

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS**

O Prefeito Municipal de Vanini, Sua Excelência Sr. ALCEU CASTELLI, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará Concurso Público sob Regime Estatutário, para provimento de cargos efetivos do quadro geral dos servidores públicos municipais, com a execução técnico-administrativa da empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS Ltda. sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão de Concurso Público nomeada através da Portaria nº 1453 de 14 de novembro de 2013, que se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É obrigação de o candidato acompanhar todos os editais, erratas, avisos, comunicados, notas de esclarecimentos e demais publicações referentes ao andamento do presente Concurso Público.

1.1.1. Este Edital e publicações posteriores regerão todo o processo deste Concurso Público. Por este motivo é de suma importância que o candidato tenha conhecimento do inteiro teor deste Edital e de demais documentos, do qual não poderá alegar falta de informação ou conhecimento.

1.1.2. **Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado ou interpretação de Editais deste Concurso Público.**

1.2. A divulgação oficial deste Edital deverá ocorrer através da afixação dos documentos no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal na Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro – Vanini – RS, por meio de extrato em jornais de circulação local, além de ser publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, pelos sites www.energiaessencial.com e www.pmvani.com.br.

1.3. **É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento deste Concurso através dos meios de divulgação acima citados.**

1.4. As datas lançadas no **ANEXO I** do presente Edital **poderão ser alteradas** em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior, podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender às necessidades da Administração e garantirem o bom andamento do Concurso Público, sempre amplamente publicadas antecipadamente em editais.

1.5. Os atos presenciais referentes a inscrições, entrega de recursos e de documentos, se houver, poderão ser realizados através de procurador legalmente investido, com procuração com firma reconhecida na sua assinatura e o respectivo documento de identificação do procurador e do candidato.

1.5.1. São de responsabilidade do candidato os atos praticados pelo seu procurador, não cabendo recorrer à Banca nem à Prefeitura Municipal por atos que contenham vícios, má-fé ou qualquer intercorrência por parte deste.

1.6. Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – que apresenta o cronograma de previsão dos eventos do concurso;
- b) Anexo II – que apresenta as atribuições dos cargos;
- c) Anexo III – que apresenta conteúdo programático e bibliografia sugerida;

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

- d) Anexo IV – que apresenta requerimento para vaga especial (das Pessoas Portadoras de Deficiência) e também para situação especial para a realização das provas;
- e) Anexo V – que apresenta atestado/laudo médico pericial de PPD;
- f) Anexo VI – que apresenta o formulário de recurso;
- g) Anexo VII – que apresenta a identificação de emitente e destinatário a ser colado no envelope para a entrega;
- h) Anexo VIII – apresentação e orientações sobre os cartões de resposta;
- i) Anexo IX – instruções sobre as Provas Práticas;
- j) Anexo X – relatório de discriminação de títulos.

1.7. Os cargos contidos neste edital são acessíveis a todos os brasileiros natos ou naturalizados – assim como aos portugueses, nas condições do § 1º do art. 12 da Constituição Federal, e aos estrangeiros, na forma da lei.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes apresentadas na tabela a seguir, cujos dados estão em conformidade com as Leis do Município.

Tabela 01

Cargos	CH/Sem	Vagas	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo	Vencimento Out/13 (em R\$)
Agente Comunitário de Saúde (3) e (4)	40h	1	Ensino Fundamental Completo	785,00
Agente de Controle Interno	20h	1	Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Jurídicas e Sociais ou Economia e inscrição no órgão de classe	1.400,00
Agente Fiscal (1)	40h	1	Ensino Médio Completo	1.400,00
Arquiteto (1)	20h	1	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e inscrição no órgão de classe	1.400,00
Assistente Social-20h	20h	1	Curso Superior em Serviço Social e inscrição no órgão de classe	1.400,00
Auxiliar de Administração (1)	40h	1	Ensino Médio Completo	1.600,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (1)	30h	1	Ensino Fundamental Incompleto	940,00
Auxiliar de Secretário (1)	40h	1	Ensino Fundamental Completo	1.150,00
Contador	20h	1	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no órgão de classe	1.400,00
Cozinheira (1)	30h	1	Ensino Fundamental Incompleto	940,00
Eletricista (1)	40h	CR	Ensino Médio Incompleto	1.230,00
Enfermeiro (1)	40h	CR	Curso Superior em Enfermagem e inscrição no órgão de classe	2.800,00
Farmacêutico (1)	20h	1	Curso Superior em Farmácia e inscrição no órgão de classe	1.400,00
Faxineira (1)	40h	1	Ensino Fundamental Incompleto	940,00
Fiscal Ambiental (1)	20h	1	Ensino Fundamental Completo	1.200,00
Fisioterapeuta	20h	1	Curso Superior em Fisioterapia e inscrição no órgão de classe	1.800,00
Fonoaudiólogo	20h	1	Curso Superior em Fonoaudiologia e inscrição no órgão de classe	1.400,00
Médico Clínico Geral	20h	1	Curso Superior em Medicina e inscrição no órgão de classe	7.000,00
Médico ESF	40h	1	Curso Superior em Medicina e inscrição no órgão de classe	7.610,00
Médico Ginecologista	8h	1	Curso Superior em Medicina e inscrição no órgão de classe	2.800,00

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Médico Pediatra	8h	1	Curso Superior em Medicina e inscrição no órgão de classe	2.800,00
Médico Veterinário	20h	1	Curso Superior em Medicina Veterinária e inscrição no órgão de classe	1.800,00
Merendeira-20h (1)	20h	1	Ensino Fundamental Incompleto	700,00
Motorista (1)	40h	1	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação	1.230,00
Nutricionista (1)	20h	1	Curso Superior em Nutrição e inscrição no órgão de classe	1.400,00
Odontólogo-20h (1)	20h	1	Curso Superior em Odontologia e inscrição no órgão de classe	1.700,00
Operador Escavadeira Hidráulica (1)	40h	1	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação legal para operar máquinas	2.055,00
Operador de Máquinas Pesadas (1)	40h	1	Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação legal para operar máquinas	1.390,00
Operário (1)	40h	1	Ensino Fundamental Incompleto	940,00
Pedreiro (1)	40h	CR	Ensino Médio Incompleto	1.230,00
Professor de Educação Infantil (2)	20h	1	Ensino Superior Completo e Habilitação Legal para o Exercício do Cargo	1.114,60
Professor de Ensino Fundamental (2)	20h	1	Ensino Superior Completo e Habilitação	1.114,60
Psicólogo (1)	20h	1	Curso Superior em Psicologia e inscrição no órgão de classe	1.400,00
Servente (1)	20h	1	Ensino Fundamental Incompleto	700,00
Técnico Agrícola (1)	40h	CR	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Agrícola ou Agropecuária	1.360,00
Técnico em Enfermagem-20h (1)	20h	1	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem Completo, com inscrição no órgão de classe.	870,00
Técnico em Enfermagem-40h (1)	40h	1	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem Completo, com inscrição no órgão de classe	1.600,00
Vigilante Sanitário (1)	20h	1	Ensino Fundamental Completo	1.200,00

IMPORTANTE: A correta interpretação do atendimento aos requisitos e responsabilidade pelas informações prestadas à concorrência do cargo é de inteira responsabilidade do candidato.

- (1) Cargos com aplicação de **PROVAS PRÁTICAS**: Agente Fiscal, Arquiteto, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Secretário, Cozinheira, Eletricista, Enfermeiro, Faxineira, Fiscal Ambiental, Farmacêutico, Merendeira-20h, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Pedreiro, Psicólogo, Servente, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem e Vigilante Sanitário. Para os cargos de Motorista, Operador Escavadeira Hidráulica e Operador de Máquinas Pesadas não poderão se negar de fazer capacitação futura para se adequar ao veículo/máquina que for trabalhar.
- (2) Cargos com **PROVAS DE TÍTULOS**: Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental.
- (3) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá comprovar residência na microárea apresentada na tabela abaixo para a qual estará concorrendo à vaga.

MICROÁREA	VAGAS	LOCALIZAÇÃO
Microárea 11 Nossa Senhora da Saúde	1	São João em toda sua extensão, Água Azul em toda a extensão, Nossa Senhora da Saúde em toda a extensão, Santa Rosália em toda a extensão e São Paulo em toda a extensão.

- (4) Com base no § 1º, do Art. 6º, da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, normatizado pela Lei Municipal nº 2.778 de 2007, dos candidatos que já exerçam atividades próprias de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com o período previsto pela referida lei, não será exigido o Ensino Fundamental.

2.1.1. O exercício dos cargos poderá exigir trabalho à noite, aos sábados, domingos e feriados, ou quando houver a necessidade de serviço, conforme legislação específica.

2.2. A idade mínima para nomeação em todos os cargos oferecidos neste Edital é de 18 anos, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vanini-RS e as demais legislações vigentes.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

2.3. A aprovação em concurso não gera direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as vagas previstas e as que eventualmente forem criadas durante o período de validade do concurso, de acordo com as necessidades da administração e a disponibilidade orçamentária administrativa, respeitados a ordem de classificação e o prazo legal de validade deste Concurso Público.

2.4. As Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) terão suas vagas e procedimentos necessários para participação neste Concurso Público esclarecidos ainda neste Edital conforme previsão na legislação Federal aplicável ao caso.

2.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

2.6. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.6.1. O conhecimento das informações e dos prazos contidos neste Edital - inclusive os prazos recursais - e dos demais documentos relativos ao andamento do presente Concurso Público é de inteira responsabilidade do candidato sem poder furtar-se de obedecer-lhes.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. A escolaridade, idade mínima e demais requisitos exigidos para ocupar os cargos públicos que constam neste Edital, apresentado no item 2.1 na tabela 01, obedecem às informações constantes nas Leis Municipais de Vanini-RS.

3.2. As atribuições dos cargos públicos estão definidas no **ANEXO II**, e constam em sua íntegra nas Leis do Município de Vanini-RS, até a presente data.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos não poderão inscrever-se em mais de um cargo. Havendo inscrições múltiplas por parte do mesmo candidato, fica valendo a inscrição **realizada por último**, tornando as demais sem valor para este Concurso Público.

4.2. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e plena aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive o Conteúdo Programático, assim como todas as informações constantes nos Anexos deste Edital.

4.2.1. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder civil e criminalmente.

4.2.2. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas para preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.2.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Vanini-RS e a Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. o direito de excluir do Concurso Público aquele candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.2.4. O candidato que no momento da inscrição manifestar situação especial de Pessoa Portadora de Deficiência, ou qualquer outra situação ou requerimento especial, deverá, obrigatoriamente, encaminhar o requerimento/comprovação para a empresa

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Energia Essencial Concursos Ltda., de acordo com as normas pertinentes a sua situação nos termos deste Edital. Aquele que apenas declarar no momento da inscrição, sem o devido envio do requerimento, não cumprindo disposto nos **itens 7** deste Edital, não terá sua situação atendida.

4.2.4.1. O documento supracitado deve estar anexado ao ANEXO VI preenchido com as informações pertinentes, ter no envelope o ANEXO VII preenchido corretamente e remetido para a empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

4.2.4.1.2. Para sua segurança o documento deverá ser enviado pela ECT com protocolo de entrega.

4.3. **AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL** no período previsto neste Edital.

4.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Vanini-RS, na Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro – Vanini-RS com a documentação necessária para a inscrição, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h00 ao 11h30 e das 13h30 as 17h30.

4.4.1. O interessado poderá se fazer representar por procurador deve seguir as instruções do item 1.5 deste Edital.

4.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

4.6. No ato de inscrição, após o preenchimento do formulário pelo funcionário designado pela Prefeitura Municipal de Vanini-RS, o candidato, ou seu procurador, receberá o documento comprobatório da inscrição impresso para o pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Para homologar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa constante no documento dentro do período de inscrição. Este será o seu registro de inscrição, desde que pago no prazo estabelecido neste Edital. É obrigatório que esse documento o acompanhe em todas as etapas do Concurso Público, junto de documento oficial de identificação que contenha foto, conforme este Edital.

4.7.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público por conveniência ou interesse da Administração Municipal.

4.8. O **pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado EXCLUSIVAMENTE na Tesouraria Municipal** no prazo previsto por esse Edital no item 5 com o respectivo documento comprobatório da inscrição emitido e impresso. As solicitações de inscrições realizadas fora deste período não serão acolhidas nem validadas.

4.8.1. Qualquer outra forma de recolhimento da taxa de inscrição, diferente das previstas neste Edital, invalida a inscrição.

4.9. A empresa Energia Essencial Concursos Ltda. juntamente com a Prefeitura Municipal de Vanini-RS não aceitarão como pagamento depósito bancários ou transferência entre contas.

4.10. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento, através da autenticação da taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital e publicado em Edital próprio. O candidato **não deve** remeter à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., nem mesmo à Prefeitura Municipal de Vanini-RS cópia de sua documentação ou recibo de pagamento de taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.10.1. O candidato cuja inscrição não for homologada não estará habilitado a participar do concurso público.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

4.11. Após a realização da inscrição, observados os itens acima, **não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo e/ou complementação/alteração** de quaisquer dados cadastrais, salvo em caso de alteração de dados de identificação, como nome e sobrenome, e ainda durante o período do prazo recursal.

4.12. Para efetuar a inscrição, é necessário o registro de documento de identidade. São considerados documentos de identidade para este Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.12.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

4.13. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

4.13.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em tempo de obter o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

4.13.2. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que utilizar o CPF de terceiro, podendo o candidato responder pelo ato nas formas da lei. As informações prestadas na ficha de inscrição bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

4.13.3. Não terá sua inscrição efetivada o candidato que no ato da inscrição não declarar no campo solicitado que conhece, concorda e submete-se às normas regedoras do Concurso Público.

4.14. Após a publicação do Edital com a Listagem Inicial de Inscrições, o candidato que desejar recorrer sobre as inscrições, terá **02 (dois) dias úteis** para fazê-lo, devendo cumprir o disposto no **item 13** deste Edital.

4.14.1. Se o candidato identificar a necessidade de alteração cadastral e não havendo a apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará o cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Concurso.

4.15. Os documentos exigidos para a investidura do cargo não são exigidos no ato da inscrição, porém, para que o candidato goze dos benefícios decorrentes da aprovação, deverá comprovar devidamente toda a documentação exigida pelo Município, conforme o que dispõe este Edital e as Leis Municipais.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição para o presente Concurso Público, de que trata este Edital, será de **09 de dezembro de 2013** até o dia **20 de dezembro de 2013**.

5.2. As inscrições ocorrerão apenas neste período determinado e regulam-se pelos critérios apresentados neste Edital.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

6. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores das inscrições de cada cargo de que trata este Edital estão apresentados na tabela a seguir:

Tabela 02

CARGO	VALOR
Nível superior	150,00
Nível médio e Nível fundamental	100,00

6.2. A Prefeitura Municipal de Vanini-RS e a Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não se responsabilizam por inscrições realizadas fora do horário ou **condições não estabelecidas** neste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE CANDIDATOS PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência)

7.1. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) têm assegurado o direito de prestar as provas deste Concurso Público. Participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, duração e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com as características da deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298 de 1999, e no Artigo 70 do Decreto Federal nº 5.296 de 2004.

7.2. Serão asseguradas aos candidatos PPD 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo, então existentes e das futuras, até extinta a validade do concurso, para o cargo pretendido.

7.2.1. Caso o número de vagas oferecidas impossibilite a obtenção do percentual de 5% (cinco por cento), será reservado pelo menos 01 (uma) vaga a cada número de 20 (vinte) oferecidas.

7.3. Haverá listagem diferenciada de classificação para os candidatos PPDs se houver candidatos desta natureza. Será garantida a nomeação e/ou admissão do candidato PPD que lograr classificação, em igualdade de condições com os demais candidatos do certame público, não constituindo impedimento à admissão e/ou nomeação no cargo e impedimento à posse a necessidade ou limitação sensorial, desde que não haja incompatibilidade com o exercício do mesmo cargo.

7.4. A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo, na forma prevista neste Edital, serão previamente atestadas por laudo ou atestado médico, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, sob pena de perda da vaga destinada às pessoas com deficiência.

7.4.1. O laudo de que trata o item anterior deverá ser atestado nos moldes do **ANEXO V** deste Edital.

7.5. Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão obrigatoriamente discriminar no Requerimento apresentado no **ANEXO IV**, e encaminhar à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., conforme **ANEXO VII**, até o prazo máximo do final das inscrições, por SEDEX ou AVISO DE RECEBIMENTO (AR), e ainda observando as instruções contidas nas **DISPOSIÇÕES FINAIS deste Edital**.

7.5.1. Somente serão considerados os pedidos de que trata o item anterior enviados com postagem até a data limite especificada. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.

7.6. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pela Prefeitura Municipal, para comprovação da sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

7.6.1. Se o candidato for considerado pelo Laudo Médico sem condições compatíveis com o cargo pretendido, não poderá ter investidura no Cargo para o qual se inscreveu.

7.7. A Prefeitura Municipal de Vanini-RS e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não classificam como PPDs os candidatos com distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e similares.

7.8. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) devem agir em observância também ao item 4 e subitens deste Edital, no que concerne à forma, prazos, meios e obrigações que regulam as inscrições.

8. DO ENCERRAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. No dia **20 de dezembro de 2013** encerra-se, às 17h, o período de inscrição e o pagamento do documento comprobatório da inscrição. Em seguida, e em conformidade com o previsto no **ANEXO I** será divulgado o Edital com a Listagem Inicial de Inscrições.

8.2. O candidato **DEVERÁ ACOMPANHAR ESSE EDITAL, BEM COMO A RELAÇÃO INICIAL DAS INSCRIÇÕES** para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou tenha sido homologada com dados incorretos, o candidato poderá se utilizar do período recursal para solicitar a devida alteração do Edital de homologação inicial de inscrições.

8.2.1. Não haverá hipótese de admissão de recurso fora do prazo previsto e nem de outra instância para apresentação de novo recurso.

8.3. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

8.4. O candidato terá acesso ao Edital com a Listagem Final das Inscrições, com a respectiva relação de inscritos, o qual será publicado no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Vanini-RS e em caráter meramente informativo, na INTERNET, pelo *site* www.energiaessencial.com e no *site* oficial da Prefeitura de Vanini www.pmvani.com.br. A previsão de data consta no **ANEXO I** deste Edital.

8.5. As informações sobre o Edital e como fazer as inscrições, bem como outras informações poderão ser obtidas por telefone, junto a Prefeitura Municipal, através do N^o. (54) 3340-1200.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

Tabela 03

Horário de realização das provas objetivas	Cargos
14h00	1-Agente Comunitário de Saúde ; 2-Agente de Controle Interno ; 3-Agente Fiscal ; 4-Arquiteto; 5-Assistente Social-20h ; 6-Auxiliar de Administração; 7-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; 8-Auxiliar de Secretário; 9-Contador ; 10-Cozinheira; 11-Eletricista; 12-Enfermeiro ; 13-Farmacêutico ; 14-Faxineira; 15-Fiscal Ambiental ; 16-Fisioterapeuta ; 17-Fonoaudiólogo ; 18-Médico Clínico Geral ; 19-Médico ESF ; 20-Médico Ginecologista ; 21-Médico Pediatra ; 22-Médico Veterinário; 23-Merendeira-20h; 24-Motorista; 25-Nutricionista ; 26-Odontólogo-20h ; 27-Operador Escavadeira Hidráulica; 28-Operador de Máquinas Pesadas; 29-Operário; 30-Pedreiro; 31-Professor de Educação Infantil; 32-Professor de Ensino Fundamental; 33-Psicólogo ; 34-Servente; 35-Técnico Agrícola ; 36-Técnico em Enfermagem-20h ; 37-Técnico em Enfermagem-40h ; 38-Vigilante Sanitário.

9.1. As Provas Objetivas para todos os cargos públicos constantes neste Edital ocorrerão de acordo com a tabela acima,

Rua Governador Ildo Meneguetti, N^o 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

confirmada no **ANEXO I** e terão caráter eliminatório e classificatório.

9.1.1. O caderno de questões das Provas Objetivas conterá **40 (quarenta) questões**; cada questão conterá **4 (quatro) alternativas** de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, e d**, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

9.1.2. Na realização das Provas Objetivas será fornecido o Cartão de Respostas pré-identificado com os dados do candidato e inclusive com campo para impressão digital, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.2. As Provas Objetivas serão realizadas preferencialmente na cidade de Vanini-RS, em local estabelecido e publicado em Edital próprio que tratará sobre a Listagem Final das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva.

9.2.1. A aplicação das provas na data prevista neste Edital dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

9.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes em locais na cidade de Vanini-RS, a Energia Essencial Concursos Ltda. reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento destes candidatos.

9.3. As provas objetivas conterão 40 questões organizadas conforme o quadro abaixo:

Tabela 04

Disciplina	Nº de Questões	Pontuação		
		por Questão	Mínima para aprovação	Máxima por disciplina
Língua Portuguesa	20	2.0	2.0	40
Legislação	10	2.0	2.0	20
Conhecimento Específico	10	4.0	20.0	50
Total	40			100

9.4. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas o candidato que alcançar **todos** os quesitos mínimos apresentados:

- a) atingir o mínimo de 10 acertos do total da prova;
- b) atingir o mínimo de 5 (cinco) acertos na prova de conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- c) acertar ao menos uma questão nas disciplinas de Língua Portuguesa e Legislação.

9.5. Não atingindo este mínimo, o candidato estará excluído automaticamente deste Concurso Público.

9.6. Os Conteúdos Programáticos de cada uma das Provas Objetivas e a sua Bibliografia Sugerida constam no **ANEXO III** deste Edital.

9.6.1. A Bibliografia Sugerida tem o intuito de orientar os estudos dos candidatos, não tendo a função de restringir os assuntos abordados nas provas. Os assuntos da prova se basearão no Conteúdo Programático.

9.7. A duração da Prova Objetiva será de **3 (três) horas** para todos os cargos de todos os níveis.

9.8. O candidato deverá **obrigatoriamente** comparecer para a realização das provas objetivas munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e acompanhado também **obrigatoriamente** de documento oficial de identificação em perfeito estado de conservação que contenha foto.

9.9. Deverá o candidato estar presente no local das provas objetivas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

9.9.1. Os portões dos locais de prova serão fechados no horário do início das provas objetivas estabelecido na TABELA 03 deste

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Edital. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato ou pessoa estranha à coordenação do local de provas.

9.9.2. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas objetivas após ter iniciado a realização da prova.

9.10. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal, e estará sujeito ao teste de detector de metais, para atestar que não está de posse de nenhum objeto prejudicial à realização do certame.

9.11. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas; o não comparecimento nessas provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

9.12. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público.

9.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1 (uma) hora do início do evento; descumprido esse item, o candidato estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.

9.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo – informado no item 9.7 – previsto para a aplicação das provas.

9.15. Durante a realização das provas objetivas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

9.15.1. Não será fornecido, por qualquer membro da equipe de aplicação, material ou equipamento de apoio para realização da prova, como, por exemplo, lápis, caneta, borracha, régua, folha de papel.

9.16. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Local das Provas, poderá diligenciar para substituir os cadernos de questões defeituosos, ou proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo. Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Local das Provas, mediante expressa autorização da Energia Essencial Concursos Ltda., estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

9.16.1. A diligência a que se refere este item somente poderá ser realizada enquanto não houver findo o tempo mencionado no item 9.13.

9.17. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização das provas objetivas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade e/ou educação para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou outros candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

- h) descumprir as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que cubra a estrutura externa auditiva, o candidato deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal;
- k) recusar-se a retirar e/ou guardar seus pertences pessoais como boné, chapéu, óculos escuros, relógio digital, garrafa com rótulo, régua com tabuada ou tabela periódica, etc. (a enumeração é meramente exemplificativa, podendo ser expandida a outros objetos similares quanto ao aspecto prejudicial à aplicação das provas);
- l) recorrer a se submeter a exame com o uso de detector de metais, caso seja utilizado no certame;
- m) estiver portando armas;
- n) apresentar-se e realizar a prova em local diferente da convocação oficial.

9.17.1. Por uma questão de segurança os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e ter suas **baterias retiradas** pelos candidatos, e assim permanecer até a saída do local de realização das provas, pois uma vez que estes sejam avistados ligados, ou que haja a emissão/recebimento de quaisquer sons ou dados, o candidato estará sujeito à imediata desclassificação. Não haverá guarda-volumes no local de realização das provas.

9.17.2. Na hipótese do item “l”, o candidato não será obrigado a fazê-lo, porém estará desclassificado do certame.

9.17.3. Na hipótese do item “m”, caso o candidato seja servidor público da Polícia Militar ou Civil ou Militar das Forças Armadas, deverá apresentar autorização emitida pelo seu órgão de origem que autorize o uso do equipamento no local da prova bem como pessoa autorizada a ficar de posse do seu equipamento de trabalho.

9.18. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, podendo responder civil e legalmente.

9.19. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão Resposta devidamente assinado na área específica designada nas instruções do próprio Cartão.

9.20. Os cadernos das provas objetivas **poderão serão levados pelos candidatos**, sendo que em nenhuma hipótese servirão para fins de correção e/ou classificação.

9.20.1. Não haverá prova-padrão para pesquisa do candidato que não mais possui sua Prova Objetiva.

9.21. Para interposição de recursos, os candidatos deverão observar as regras do **item 13** deste Edital.

9.22. No dia da realização das provas, além dos documentos solicitados no item 9.8 deste Edital, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Energia Essencial Concursos Ltda., procederá à inclusão do candidato, **desde que apresente o documento comprobatório da inscrição pago**, mediante preenchimento de formulário específico. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Empresa, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.22.1. Ficando constatada a má fé do candidato, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Público, podendo responder civil e criminalmente.

9.23. Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente, e após o lacramento dos envelopes das provas e dos cartões de resposta devidamente desidentificados.

9.23.1. O candidato que se recusar a cumprir o disposto no item anterior, ou que de alguma forma perturbar, constranger ou intimidar candidato(s) que ainda estiver(em) realizando a prova será desclassificado do Concurso Público.

10. DOS CARTÕES DE RESPOSTA

10.1. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital nos cartões de resposta.

10.2. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

10.3. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na capa do Caderno de Questões e no próprio Cartão de Respostas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro, rasura ou danos do candidato.

10.3.1. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no cartão de respostas, ou ainda que for preenchida de forma diversa ao exposto neste edital e na capa do caderno de questões.

10.4. O preenchimento das áreas específicas de respostas no Cartão de Respostas deve ser **obrigatoriamente** preenchido de maneira integral cobrindo todo o espaço conforme exemplo apresentado no próprio Cartão de Respostas. Não será aceita resposta preenchida em desacordo com o estipulado.

10.4.1. O candidato que **NÃO** assinar o cartão de respostas estará sujeito à desclassificação do certame.

10.5. Caso o Cartão de Respostas esteja danificado, ou mesmo, não exista por ocasião da entrega ao candidato, neste caso será prontamente providenciado o fornecimento de um Cartão de Respostas reserva sem oferecer prejuízo algum ao candidato.

10.6. Os cartões de resposta serão submetidos aos devidos cuidados de sigilo conforme as orientações apresentadas a seguir neste Edital, sobretudo no **ANEXO VIII**.

10.7. O cartão de respostas será composto de duas partes:

a) PARTE 01 – que conterà as áreas destinadas ao assinalamento das respostas pelos candidatos, o espaço específico para registro da impressão digital dos candidatos e o código aleatório específico e individual do cartão;

b) PARTE 02 – que conterà a identificação dos candidatos, os dados relativos ao local da prova, espaço para a assinatura obrigatória dos candidatos, e o código aleatório específico e individual do cartão.

10.8. Ao terminar as provas objetivas, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado na área específica designada nas instruções do próprio Cartão de Respostas.

10.8.1. No momento em que o candidato entregar o cartão de resposta ao fiscal, este irá proceder ao destacamento e separação das partes que compõem o cartão de resposta.

10.8.1.1. A PARTE 01 do cartão de resposta será colocada em um envelope diferente daquele que conterà a PARTE 02.

10.9. O envelope com a PARTE 02 ficará sob a guarda e responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

10.10. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando apenas os documentos do envelope com a PARTE 01, através da leitura ótica dos cartões.

10.11. Ao final dos trabalhos de cada sala, o fiscal procederá ao lacramento dos envelopes, com o acompanhamento dos três últimos candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova.

11. DAS PROVAS PRÁTICAS

11.1. A Prova Prática será efetuada seguindo os seguintes critérios:

11.2. Somente serão convocados para a Prova Prática os 25 (vinte e cinco) candidatos melhores classificados aos cargos de: Agente Fiscal, Arquiteto, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Secretário, Cozinheira, Eletricista, Enfermeiro, Faxineira, Fiscal Ambiental, Farmacêutico, Merendeira-20h, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador Escavadeira Hidráulica, Operador de Máquinas Pesadas, Operário, Pedreiro, Psicólogo, Servente, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem e Vigilante Sanitário que forem aprovados na Prova Objetiva.

11.3. A Prova Prática terá como critério de exigência a nota mínima para aprovação 5 (cinco).

11.4. A Prova Prática será realizada em datas, horários e locais a serem divulgados posteriormente em Edital próprio.

11.5. A Prova Prática valerá 70% (setenta por cento) do total da nota final do candidato

11.5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 50% do total da pontuação da Prova Prática.

11.6. Os critérios de avaliação e mais detalhes das provas práticas serão apresentados no Anexo IX.

11.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais destinados à realização da Prova Prática, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu início, munidos, obrigatoriamente, de documento de identificação.

12. DA PROVA DE TÍTULOS

12.1. Ocorrerá Prova de Títulos, atendendo aos requisitos legais das Leis Municipais, para todos os cargos especificados na Tabela 1 apresentada no item 2 deste Edital.

12.2. A Prova de Títulos será aplicada para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, e terá critério de soma simples em suas notas na Prova Objetiva, compondo a nota final do candidato de forma a respeitar os critérios estabelecidos pela legislação do Município de Vanini-RS e demais normas que amparem o tema.

12.2.1. A tabela abaixo apresenta o critério de avaliação dos títulos:

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS PASSÍVEIS DE PONTUAÇÃO	
1 - ADICIONAIS E/OU APRIMORAMENTOS	GRADUAÇÃO
Doutorado	6.0
Mestrado	5.0
Especialização 360 a 660 horas	4.0
Pós-graduação	4.0
2 - CURSOS ATINENTES AO CARGO – Com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos	
Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo.	2.0

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Qualquer curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo.	2.5
Qualquer curso com duração de 61 a 90 horas, relativos ao cargo.	3.0
Qualquer curso com duração acima de 90 horas, relativos ao cargo.	3.5

3 - OFICINAS PEDAGÓGICAS – Com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos

Oficinas Pedagógicas atinentes à função de magistério com carga horária de até 30 horas ou sem especificação de carga horária.	2.0
Oficinas Pedagógicas atinentes à função de magistério com carga horária de mais de 30 horas.	3.5

4 - OUTROS EVENTOS – SIMILARES – Com data de emissão do comprovante dentro dos últimos 05 (cinco) anos

Encontros, Seminários, Simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados à atividade de professor e/ou educador ou que reflete o aprimoramento profissional ou intelectual.	1.5
5. Máximo de 10 (dez) pontos nesta prova e máximo de 10 (dez) títulos por candidato.	
6. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados. Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência terão pontuação conforme item 1.	
7. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.	
8. Para comprovação do item 2 e 3 desta Grade, o comprovante poderá ser diploma ou certificado de conclusão do curso expedido pela entidade promotora. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.	
9. Os diplomas de Graduação – curso superior ou Licenciatura Plena e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado devem estar devidamente registrados e para estes não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.	
10. Cursos de língua estrangeira, relações humanas e informática serão pontuados para todos, quando apresentados, dentro do disposto no item 2, onde será inserido.	
11. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.	
12. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.	
13. Todos os documentos terão de ser entregues obrigatoriamente em cópias autenticadas em cartório.	

12.3. O total máximo de pontos que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação é de 10 (dez) pontos.

12.4. O candidato não poderá exceder o total de títulos (máximo de 10) estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa Energia Essencial Concursos Ltda. julgar o fato.

12.5. Não será contado na pontuação o título de graduação acadêmica de exigência do cargo para a qual o candidato se inscreveu.

12.6. O candidato terá o período de 3 (três) dias úteis após a publicação do Edital que divulgará o gabarito final após os recursos da prova objetiva, para enviar todos os títulos, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas, assim como também deverá ocorrer em caráter obrigatório o Relatório de Discriminação de Títulos perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **ANEXO X**, à Empresa Energia Essencial.

12.6.1. O endereçamento à empresa citada no item 12.6 deve **obrigatoriamente** ser realizado com a identificação devidamente

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

preenchida e legível do **ANEXO VII**.

12.7. Somente serão considerados aptos para avaliação, os títulos enviados com postagem até a data limite especificada neste Edital. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.

12.7.1 Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

- a) estiverem acompanhados do relatório do **ANEXO X** com todos os campos perfeitamente preenchidos;
- b) apresentar na parte externa do envelope na face frontal a etiqueta apresentada no **ANEXO VII** com o nome da Prefeitura, o número do Edital do Concurso Público, o nome do candidato, o número da inscrição e o cargo pretendido do candidato;
- c) apresentar **autenticação em cartório** na face do documento onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título.

12.8. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

12.8.1. Não serão aceitos títulos entregues em qualquer uma das seguintes condições: fora do prazo, por fax, por INTERNET ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

12.9. Somente serão aceitas certidões ou declarações de instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida pelo sistema de Ensino, conforme a legislação em vigor e ainda devem referir-se a Cursos comprovadamente concluídos.

12.10. Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado ou de Doutorado deverão ser de Cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - do Ministério da Educação e, caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata da dissertação e ata da defesa de tese, acompanhadas da declaração do coordenador do Curso atestando a aprovação.

12.10.1. Os títulos referentes ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* somente serão aceitos mediante certificados de conclusão que mencionem a área de conhecimento do Curso e **forem acompanhados do respectivo histórico escolar**, do qual deve constar, **obrigatoriamente** (Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007):

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período e local em que o Curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do Curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o Curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, tanto no caso de Cursos ministrados à distância como nos presenciais.

12.11. O título referente ao Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 e suas atualizações, se houver, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

12.12. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não devem enviar seus documentos, certificados e diplomas originais, e sim autenticados

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

conforme já disposto neste Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os prazos para apresentação de recursos, em todas as fases deste concurso, serão de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação do edital. Nos pedidos recursais, deverão constar a perfeita identificação do reclamante, a matéria da prova e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido, fundamentadamente. **Só será deferido o requerimento se o candidato comprovar que houve erro da banca examinadora ou atribuições diferentes para soluções iguais.**

13.1.1. Todos os prazos deste Edital começam a contar imediatamente a partir do primeiro dia útil posterior ao da data da divulgação da informação à qual deu origem.

13.2. Recursos quanto às inscrições, questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, do **ANEXO VI** deste Edital, respeitando obrigatoriamente os requisitos dos itens "a" e "b", conforme segue:

a) Deverão ser entregues e protocolados, pelo próprio candidato, no setor de Protocolo, Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro – Vanini-RS, dentro do horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças; e ainda:

b) Ser entregues em prazo restrito pela previsão do Edital que o determinar.

13.2.1. Os recursos deverão obrigatoriamente estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, telefone, e ainda respeitando aos prazos previstos neste Edital.

13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem:

a) fundamentação, argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) redigido com grafia compreensível e, quando grafado a punho, perfeitamente legível;

c) 01 (um) formulário (**ANEXO VI**) por recurso.

13.3.1. Os recursos referentes a questões das provas objetivas só serão avaliados se houver o devido, correto e justo preenchimento de todos os campos do requerimento.

13.3.2. O candidato deverá enviar um formulário por recurso. Havendo o preenchimento de mais de um recurso por formulário, estes serão desconsiderados sem a avaliação de mérito e teor.

13.3.3. Os campos do formulário deverão obrigatoriamente estar corretos e totalmente preenchidos, como, por exemplo, o número de inscrição e o cargo.

13.4. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.4.1. Na ocorrência de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13.5. Havendo questões anuladas, elas serão pontuadas como corretas a todos os candidatos.

13.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, INTERNET, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

13.6.1. Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto neste item do presente Edital serão indeferidos.

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, aplicando-se os critérios de desempate conforme este Edital.

14.2. A avaliação dos cargos que prestarão prova prática obterão sua nota final através da soma ponderada sendo a nota da prova objetiva multiplicada por 3 (três), mais a nota da prova prática multiplicada por 7 (sete), tudo isso dividido por 10 (dez).

14.3. A avaliação dos cargos que prestarão prova de títulos obterão sua nota final através da soma ponderada sendo a nota da prova objetiva multiplicada por 9 (nove), somada à nota da prova de títulos, tudo isso dividido por 10 (dez).

15. DO DESEMPATE

15.1. O desempate dar-se-á de acordo com os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) tiver idade igual ou Superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação em Prova Prática, se houver para o cargo;
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação em Legislação;
- e) obtiver melhor êxito no sorteio.

15.2. O desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:

15.2.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da **extração da Loteria Federal imediatamente posterior** ao dia da Prova Objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

15.2.2. Segue a seguir um exemplo sobre a forma de desempate:

Se o resultado da Extração da Loteria Federal do dia referido no item 15.2.1 em seu primeiro prêmio for o número 61.143, soma-se os algarismos (6+1+1+4+3) =15, como o resultado deu ímpar, a ordem para os candidatos em situação de empate será pela ordem decrescente de inscrição. Ou seja, se os candidatos com as seguintes inscrições a título de exemplo: 102, 210 e 319 estiverem empatados, com o resultado ímpar acima, a ordem de classificação destes restará invertida, classificando em primeiro lugar o inscrito sob nº 319, e depois o de nº 210 e finalmente o candidato com a inscrição nº 102.

Se o primeiro prêmio tivesse sido 61.144, somando os algarismos o resultado seria 16, par. Neste caso a ordem de classificação dos candidatos empatados seria crescente, e o resultado seria 102, 210 e 319.

15.3. Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data da extração imediatamente posterior.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

16. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

16.1. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse, respeitando a idade mínima apresentada neste Edital exigida para o cargo pretendido.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto nas tabelas de cargos, na data da posse.
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

16.2. O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima relacionados além de outros documentos que o Poder Público Municipal o exigir no momento da convocação para a nomeação, nos termos da Lei. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

17. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

17.1. O provimento das funções públicas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

17.2. Os candidatos aprovados, em número de acordo com este Edital, serão convocados, sendo de sua responsabilidade exclusiva a manutenção de seus dados pessoais e de endereço atualizados, mantendo sempre informada a Prefeitura Municipal de Vanini sobre estes dados pessoais, até o final do prazo de validade deste Concurso.

17.3. Os aprovados que vierem a ingressar no serviço público municipal, serão regidos pelas leis vigentes municipais referentes aos cargos, e estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este Edital preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, podendo ser convocados para trabalhar em dias de sábado e domingo para o bom desempenho do serviço.

18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

18.1. O resultado final será homologado pelo Município e será divulgado publicamente com a afixação no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e, se a autoridade competente julgar necessário, também em veículos de comunicação de ampla circulação da região do município.

18.2. A validade do Concurso Público será de até 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo mesmo período pelo Poder Público Municipal.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

19. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

19.1. Os candidatos chamados para nomeação, que não comparecerem nos prazos estabelecidos em Lei - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - perderão a sua nomeação, convocando-se o candidato seguinte.

19.1.1. O candidato que não aceitar a sua designação perderá o lugar na classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na lista dos classificados, com vistas à nova convocação se este for seu desejo, devendo fazer a sua opção por escrito.

19.2. Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 16 e seus subitens, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

19.2.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

19.3. O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei Federal nº 9.032 de 28 de abril de 1995.

19.4. No ato da nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão.

19.5. A inspeção médica, realizada por órgão de perícia oficial, é condição indispensável para o ingresso no serviço público municipal.

19.5.1. Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo, poderão ser exigidos exames suplementares, nos termos da Lei que criar o mesmo.

19.6. O candidato PPD que for aprovado no Concurso Público e nomeado ao cargo pretendido, deverá participar de exame pericial efetuado por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Vanini, com data marcada para perícia divulgada em Edital próprio.

19.7. O candidato nomeado que não for considerado apto pela perícia médica do Município, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

19.8. O exame médico admissional tem caráter eliminatório.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Município de Vanini e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

20.2. A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de Lei e Atos Normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

20.3. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, por meio do preenchimento obrigatório do **ANEXO IV** deste Edital, e encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) à Energia Essencial Concursos Ltda. (endereço no **ANEXO VII**), juntando à sua solicitação, Laudo Médico (original ou cópia

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao encerramento das inscrições que justifique o atendimento especial solicitado. O referido Laudo deverá ser nos moldes do **ANEXO V** do presente Edital ou equivalente.

20.3.1. O candidato que não realizar a solicitação de que trata este item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, **poderá não ter a condição atendida**.

20.3.2. A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, comparecer ao local do exame acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. O tempo destinado à amamentação que não poderá exceder 15 minutos, e não será descontado nem acrescido ao tempo de duração da prova.

20.3.2.1. Se a candidata requerente de realização de amamentação não comparecer com a pessoa maior de 18 anos, que ficaria responsável pela guarda da criança, não poderá realizar a prova, ficando por isso desclassificada do concurso.

20.3.2.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

20.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

20.5. Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura.

20.6. Por justo motivo, a critério do Município de Vanini, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital as novas datas em que se realizarão as provas.

20.7. Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto neste Edital, cabendo ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

20.8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse e/ou a prática de falsidade ideológica, bem como qualquer irregularidade em qualquer fase do concurso, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.8.1. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

20.9. Os itens deste Edital **poderão sofrer alterações**, atualizações ou acréscimos enquanto houver tempo hábil anterior à data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

20.10. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

20.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgados pelos sites www.energiaessencial.com e www.pmvani.com.br.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

20.12. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 20.11 deste edital.

20.13. Não será permitida a participação de candidatos em grau de parentesco até o segundo grau com qualquer pessoa pertencente à empresa contratada ou a Comissão Organizadora, Avaliadora e Fiscalizadora de Concurso Público.

20.14. Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público e os efeitos decorrentes deles serão dirimidos, pela Prefeitura Municipal de Vanini-RS, em conjunto com a empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

20.15. O Foro da Comarca de Casca-RS à qual pertence o Município de Vanini-RS será o competente para dirimir questões relacionadas à Prefeitura. As questões referentes à Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. serão dirimidas na Comarca de Porto Alegre-RS.

Prefeitura Municipal de Vanini, 04 de dezembro de 2013.

ALCEU CASTELLI

Prefeito Municipal

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ANEXO I

PREVISÃO DE CRONOGRAMA *	
Publicação do Edital de abertura do Concurso Público	04/12/2013
Abertura de inscrições	09/12/2013
Encerramento do prazo para as inscrições	20/12/2013
Edital com a listagem inicial dos inscritos, antes dos recursos	23/12/2013
Abertura de prazo para recurso sobre as inscrições	24/12/2013
Encerramento de prazo para recurso sobre as inscrições	26/12/2013
Edital de homologação das inscrições, resultado dos recursos e convocação para as provas objetivas	02/01/2014
Realização das Provas Objetivas	26/01/2014
Publicação do Edital do gabarito das provas objetivas antes dos recursos	28/01/2014
Abertura de para recurso sobre o gabarito inicial	29/01/2014
Encerramento de para recurso sobre o gabarito inicial	30/01/2014
Edital com análise dos recursos sobre o gabarito inicial, Gabarito final, Divulgação do resultado da Classificação Final das Provas Objetivas, Convocação para as provas práticas e Prazo para envio de Títulos	06/02/2014
Período para envio de Títulos para avaliação	07/02 a 11/02
Realização das Provas Práticas	12/02/2014
Publicação do Edital do Resultado da avaliação das provas Práticas e de Títulos	14/02/2014
Abertura de para recurso contra o resultado da avaliação das Provas Práticas e Recontagem	17/02/2014
Encerramento de para recurso contra o resultado da avaliação das Provas Práticas e Recontagem	18/02/2014
Publicação Edital Classificação Final (com sorteio conforme Edital) após análise de recursos de Provas Práticas e Prova de Títulos	21/02/2014
Abertura de para recurso sobre o resultado do desempate.	24/02/2014
Encerramento de para recurso sobre o resultado do desempate.	25/02/2014
Publicação do Edital de homologação do Resultado Final do concurso com a lista de classificação final	28/02/2014

* As datas apresentadas no quadro acima, assim como todas as demais datas apresentadas neste Edital, são **apenas previsões** para a execução e andamento do certame de que trata este Edital. Possíveis alteração de adiamento ou antecipação são passíveis de ocorrer desde que devidamente informadas em Edital sempre com a intenção de agilizar o processo e beneficiar a comunidade.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1-Agente Comunitário de Saúde

Cadastrar todas as famílias de sua área; visitar todas as famílias, uma vez por mês, priorizando as que tem gestantes, nutrizes e menores de 5 anos; participar ativamente da vida comunitária através das organizações existentes; estimular a participação da Comunidade nos Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde; promover, organizar e colaborar com reuniões da comunidade para discutir assunto de relevância em saúde; realizar ações básicas de saúde, de acordo com a sua capacitação: acompanhamento de gestantes e nutrizes; incentivo ao aleitamento materno; acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, com o uso do cartão da criança; promover a cobertura vacinal; prevenir e controlar infecções respiratórias agudas (IRA) e doenças diarreicas; orientar alternativas alimentares; promover ações de saneamento e melhoria do meio ambiente; orientar a importância do uso correto da medicação prescrita pelos profissionais de saúde; orientar e encaminhar ao serviço de saúde toda pessoa em situação de risco; registrar nascimentos e óbitos, assim como doenças de notificação compulsória, conforme normas da vigilância epidemiológica; orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde; fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; registrar as atividades desenvolvidas na sua área, encaminhando relatórios ao seu instrutor /supervisor; executar outras tarefas correlatas.

2-Agente de Controle Interno

Avaliar, orientar e advertir todos os atos do executivo municipal, visando manter o controle da gestão pública no cumprimento da legislação vigente. Avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual; verificar o atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; verificar os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar; verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite; verificar as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidadas e mobiliária aos respectivos limites; controlar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos; verificar o cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal; controlar a execução orçamentária; avaliar os procedimentos adotados para a regularização da receita e da despesa pública; verificar a correta aplicação das transferências voluntárias, controlar a destinação de recursos para os setores públicos e privados; avaliar o montante da dívida e as condições de endividamento do Município; verificar a escrituração das contas públicas; acompanhar a gestão patrimonial; apreciar o relatório de gestão fiscal. Assinando-o; avaliar os resultados obtidos pelos administradores na execução dos programas de governo e aplicação dos recursos orçamentários; apontar as falhas dos expedientes encaminhados e indicar as soluções; verificar a implementação das soluções indicadas; criar condições para atuação do controle externo; orientar e expedir atos normativos para os Órgãos Setoriais; elaborar seu regimento interno, a ser baixado por Decreto do Executivo; desempenhar outras atividades estabelecidas em lei ou que decorram das suas atribuições

3-Agente Fiscal

Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias, de obras e sanitárias do Município; orientar e exercer a fiscalização especializada; estudar o sistema tributário, código de obras e sistema sanitário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre o lançamento e processos fiscais; lavrar autos de infração, quer sejam tributários, de obras ou sanitários; assinar intimações e embargo; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico da área tributária, de obras e de higiene sanitária, apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais; realizar outras tarefas afins; e executar outras tarefas que for solicitado, a bem do Município

4-Arquiteto

Executar trabalhos relacionados com o estudo, projeto, direção fiscalização, construção e restauração de edifícios, com todas as suas obras complementares; fiscalizar o estado de conservação de prédios, agrupamentos artísticos e projetar obras de restauração; realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras; elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas; realizar estudo e pesquisa para estabelecer normas e padrões mínimos de construções específicas; executar os projetos do plano diretor do município; elaborar projetos de conjuntos residenciais, praças e

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

edifícios públicos; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade; projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e interiores; emitir pareceres sobre a matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar tarefas específicas ao controle de desenvolvimento urbanístico; elaborar estudos e projetos de mobiliário e equipamentos urbanos, programação visual e agenciamento do espaço; executar planejamento físico-territorial urbano; elaborar estudos e projetos relativos à preservação do meio ambiente natural e construído; elaborar estudos e projetos de circulação urbana; realizar o planejamento, estudos e projetos de habitação e de parcelamento do solo urbano; colaborar na elaboração do orçamento plurianual de investimentos; executar outras tarefas correlatas

5-Assistente Social-20h

Prestar serviços relacionados com a elaboração, coordenação, execução e avaliação de planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; Emitir pareceres e estudos sociais necessários; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas

6-Auxiliar de Administração

Atividades que envolvam a aplicação da legislação de pessoal, material e organização administrativa, bem como a execução de trabalhos auxiliares de contabilidade e orçamento, executar trabalhos de aquisição de material e outros propósitos do almoxarifado. Efetuar trabalhos auxiliares de rotina administrativa, bem como de atendimento ao público no âmbito do estabelecimento. Examinar e informar processos relacionados com os assuntos gerais da repartição, aplicando a legislação geral ou específica, os regulamentos e instruções; Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; Colaborar nas pesquisas e na elaboração de planos iniciais de organização, gráficos demonstrativos, fichas, roteiros e manuais de serviço; Organizar ou orientar a organização de fichários e cadastros relativos às atividades que desempenham na Prefeitura; Elaborar relatórios parciais ou gerais: Secretariar reuniões; Colaborar na implantação de novas normas e rotinas de trabalho; Colaborar na execução de projetos de recrutamento e seleção pessoal; promover concorrências, tomadas de preços, convites ou coleta de preços, na forma da legislação em vigor; Instruir os processos ou prestar informações sobre compras de material; Organizar e manter atualizado o cadastro dos fornecedores; Operar computadores; Elaborar empenhos; Auxiliar na escrituração contábil e financeira; Verificar documentos de receita e despesa; Efetuar cálculos para fins tributários determinados em lei; Elaborar balancetes auxiliares de contabilidade; Proceder ao tombamento dos bens móveis da Prefeitura; conferir e autenticar documentos; Organizar as coletâneas de leis, decretos, regulamentos e outros atos normativos, referentes a assuntos da Prefeitura; Supervisionar os serviços de almoxarifado; Preparar expedientes para aquisição de materiais necessários ao abastecimento dos órgãos municipais; Solicitar ao órgão competente coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem processo licitatório; Promover o abastecimento de acordo com os pedidos assinados pela autoridade competente; Organizar e manter atualizado o controle de estoque de material do almoxarifado; Efetuar o recebimento de conferência de todos os materiais adquiridos; Estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; Supervisionar a embalagem de materiais para distribuição ou expedição; Informar processos relativos a assuntos do serviço; Dirigir a organização do almoxarifado; Controlar a entrada e saída de materiais através de processo eletrônico; registrar grau e outros dados nos boletins de avaliação do rendimento dos alunos; preparar sob orientação, históricos escolares, guias de transferências, certificados, certidões; grades e outros documentos; preparar mapas de efetividade do corpo docente e pessoal administrativos, comunicando as alterações ocorridas; auxiliar no trabalho de aquisição de material de consumo; efetuar tombamento do material permanente, registrando danos e avarias; recolher o livro ponto ou as fichas em que é registrado a presença diária do corpo docente e administrativo, no horário determinado; executar trabalhos de datilografia, mecanografia, multiplicação de textos e confecções de lâminas; operar máquinas xerográficas; zelar pela conservação do equipamento

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

em uso, providenciando nos consertos que se fizerem necessário; Prestar atendimento às pessoas que procuram as unidades de saúde, preenchendo as fichas de identificação e encaminhando-as aos setores próprios para receberem o atendimento que procuram; auxiliar nos serviços burocráticos das unidades de saúde; orientar pessoas doentes que buscam cuidados na unidade de saúde; registrar as ocorrências relativas as pessoas atendidas nas unidades de saúde; participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde; registrar os procedimentos realizados; manter limpo e organizado o local de trabalho; executar outras tarefas correlatas

7-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Atuar junto às crianças nas diversas fases de Educação Infantil, auxiliando o professor no processo ensino-aprendizagem; auxiliado as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; Cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; auxiliar o professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; Planejar junto com o professor regente, atividades pedagógicas próprias para cada grupo infantil, auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; Acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio programadas pela creche; participar de capacitações de formação continuada; Auxiliar, quando necessário, na limpeza geral do prédio escolar e na preparação da merenda dos alunos; executar outras tarefas compatíveis com o cargo, sempre que determinado pelas chefias e qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município

8-Auxiliar de Secretário

Prestar todo o atendimento ao público na recepção da Prefeitura, bem como auxiliar nos serviços das Secretarias; atender ao público em geral encaminhando pessoas às devidas Secretarias e Órgãos de atendimento; receber e expedir correspondência em geral; receber requerimentos, atestados, certidões, encaminha-las aos encarregados bem como devolvê-las com as respectivas respostas e solicitações; atender ao telefone contatar com as Secretarias e Órgãos Municipais para dar e receber recados, ordens e avisos; executar outras tarefas afins, e executar qualquer tarefa que for solicitado, a bem do Município; realizar o cadastramento do Serviço Militar, responsabilidade sobre o setor de ICMS, guias modelo A, produção primária e B, Indústria Comércio e Prestação de Serviços, que gera o índice do valor adicionado do nosso município, controle de talões NFP, responsabilidade pela inspetoria veterinária zootécnica, auxiliando o veterinário nas atribuições burocráticas, controle do ITR- INCRA, responsabilidade pelo sistema troca-troca de sementes de milho com o Estado, responsabilidade pela elaboração dos projetos de financiamento do Banco da Terra, responsável pela fiscalização do ICMS do PROGRAMA INTEGRAÇÃO MUNICÍPIO ESTADO, das turmas volantes, executar outras tarefas afins e qualquer tarefa que for solicitado à bem do município

9-Contador

Reunir informações para decisões importantes em matéria de Contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; organizar balancetes e balanços patrimoniais, orçamentários e financeiros; assinar balanços e balancetes; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomada de contas dos responsáveis por bens ou valores do município; preparar e interpretar relatórios informativos sobre a situação orçamentária e financeira da Prefeitura; orientar sobre o ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do município; planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade; estudar, sob o ponto de vista contábil, a situação da dívida pública municipal; assessorar autoridade superior nos assuntos atinentes a parte contábil, principalmente relacionados a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento anual; Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe, especialmente quanto a conciliação bancária e outros atos relacionados com a contabilidade pública; executar outras atividades correlatas

10-Cozinheira

Coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; preparar as refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; auxiliar a servir lanches e refeições; auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e material fornecido; Executar, sob orientação, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar, preparar refeições balanceadas de acordo

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

com o cardápio pré-estabelecido, exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção de alimentos, manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda, selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação, zelar para que o material e equipamento de cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno; distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos saudáveis de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; auxiliar, quando necessário, na limpeza em geral do prédio escolar; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

11-Eletricista

Executar trabalhos rotineiros de eletricidade em geral, bem como efetuar serviços de instalação e reparos de circuitos e aparelhos eletrônicos; instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos, tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, lâmpadas, etc.; inspecionar e fazer pequenos reparos e limpar geradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de ponto; fazer enrolamento de bobinas; desmontar, ajudar e montar motores elétricos, dínamos, etc.; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; e recuperar motores de partida em geral, buzinas interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; reformar baterias, fazer e conservar instalações elétricas em veículos automotores; fazer enrolamentos e conservar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviço de eletricidade em geral, executar outras tarefas afins; e executar qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município

12-Enfermeiro

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; exercer a responsabilidade técnica do Programa Saúde da Família; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; - supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; - executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato

13-Farmacêutico

Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sobre custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de farmácia; assessorar autoridades superiores em assuntos farmacêuticos, preparando informes, documentos e pareceres; controlar estoques de medicamentos e solicitar aquisição dos mesmos a fim de atender a demanda necessária ao atendimento à população; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão

14-Faxineira

Executar serviços de limpeza, conservação e manutenção; lavar pisos, móveis, vidros, portas e janelas do prédio municipal e onde forem necessários estes serviços por ordem do Prefeito Municipal ou de seu representante; limpar banheiros e pias; executar serviços de cozinha; zelar pela limpeza e conservação das instalações em geral; providenciar junto ao chefe imediato a aquisição do que for necessário para a limpeza, manutenção e conservação da cozinha; cooperar em tudo o que for necessário, neste setor; executar tarefas afins; executar qualquer tarefa a que for solicitada, a bem do Município

15-Fiscal Ambiental

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais; realizar lavratura de autos de notificação e de infração, a partir de conhecimentos básicos nas áreas florestais e de agrotóxicos; realizar vistorias e elaborar relatórios; atuar na área de saneamento, aplicando as legislações federal, estadual e municipal na área ambiental; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência

16-Fisioterapeuta

Executar métodos e técnicas fisioterápicas com a finalidade de desenvolver a capacidade física do paciente; tratar de lesões; restaurar e conservar a integridade física do paciente; Restabelecer deficiências musculares; recuperar dificuldades motoras que estejam associadas a problemas físicos ou mentais; definir que tipo de técnica deve ser aplicada no paciente para sua recuperação física, seja de: massagens; recursos mecânicos; agentes naturais como: água, ar, luz, pressão, entre outros; aplicar práticas preventivas no ambiente de trabalho, visando à saúde do trabalhador; reabilitar com assistência Fisioterapêutica Domiciliar; executar outras tarefas correlatas

17-Fonoaudiólogo

Atividades que se destinam a executar tarefas mais complexas nas áreas da saúde, da educação e de serviços sociais envolvendo trabalhos relacionados com procedimentos específicos de fonoaudiologia; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar as condições dos pacientes; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; administrar recursos humanos, materiais e financeiros; executar atividades administrativas; Executar outras atividades correlatas

18-Médico Clínico Geral

Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade. Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; atender os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase à prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, aos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; valorizar a relação médico/paciente e médico/família como parte de um processo terapêutico e de confiança; Participar do processo de programação das ações e da organização do processo de trabalho da Unidade de saúde da Família; realizar pequenos procedimentos cirúrgicos a nível ambulatorial; comprometimento extremo ao sistema único de Saúde (SUS), observando sempre a lista básica de medicamentos, de exames e seguir protocolos técnicos internos

19-Médico ESF

Compreende os grupos que têm como atribuição prestar assistência médica em postos de saúde, escolas, hospital municipal, ambulatório municipal, associações e creches municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, principalmente relacionados ao atendimento ao Programa Saúde da Família, sendo responsável pelo mesmo. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para o atendimento especializado, quando for o caso; fazer exames médicos quando necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; fornecer e revisar atestados médicos para servidores públicos; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar no desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; executar outras tarefas afins

20-Médico Ginecologista

Prestar assistências médicas, cirúrgicas, atender programas de saúde do Município e atendimentos específicos em ginecologia. Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atender a mulher no gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para preservação da vida da mãe e do filho, prestar atendimento ambulatorial, realizar consultas de pré-natal na obstetrícia, orientar a respeito do planejamento familiar e dos métodos contraceptivos existentes; realizar exames preventivos de câncer ginecológico e de mama; efetuar coleta de citologia ginecológica; realizar cauterização de actopia cervical. Prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; coordenar ou participar de programas de saúde desenvolvidos na Secretaria Municipal de saúde; promover e participar de ações interssetoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas

21-Médico Pediatra

Prestar assistência médica e preventiva na área da pediatria no Centro Municipal de Saúde. Realizar atendimento na área da pediatria, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento de pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; participar do processo de programação e planejamento das ações e organização dos trabalhos na equipe de saúde da família, acompanhar nascimento durante partos no Município; prestar atendimento de urgência – emergência na área da pediatria; participar da programação, planejamento e avaliação das ações de organização dos processos de trabalho da ESF e Secretaria Municipal de saúde, fomentar a criação de grupos de atenção a saúde da criança, capacitar equipe técnica quanto a atenção a saúde da criança e prevenção de doenças; promover e participar de ações interssetoriais com outras Secretarias do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.

22-Médico Veterinário-20h

Atender consultas médicas veterinárias, efetuar exames em animais, preencher e assinar laudos relativos a animais, fazer diagnósticos, preencher as receitas de medicamentos veterinários, elaborar relatórios mensais relativos às atividades do cargo, executar outras tarefas correlatas, relacionadas com sua atividade profissional

23-Merendeira-20h

Executar, sob orientação, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar, preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido, exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção de alimentos, manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda, selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação, zelar para que o material e equipamento de cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno; distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; auxiliar, quando necessário, na limpeza em geral do prédio escolar; executar outras tarefas semelhantes, a critério do superior imediato; zelar pela guarda e manutenção do patrimônio da Prefeitura Municipal de Vanini.

24-Motorista

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Dirigir e conservar equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas, equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários quando lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustíveis, água e lubrificantes ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; executar outras tarefas a que for solicitado, a bem do Município

25-Nutricionista

Planejar serviços ou programas de nutrição nas escolas, nos estabelecimentos de saúde pública, educação e de outros similares; Organizar e monitorar cardápios e elaborar dietas; Orientar e prescrever a interessados dietas a serem seguidas; Prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; Organizar e executar políticas públicas de reeducação alimentar à população, objetivando estabelecer hábitos alimentares saudáveis; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Executar cadastro e controle de programas governamentais; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar atividades determinadas pela chefia; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão

26-Odontólogo-20h

Exercer funções relacionadas com o tratamento bucal-dental e cirurgia; fazer diagnósticos determinando o respectivo tratamento; fazer extração de dentes e de raízes; realizar restaurações e obturações; tratar condições patológicas da boca e da face; realizar odontologia preventiva; efetuar a identificação das doenças buco-dentais e o encaminhamento a especialistas, quando diante das alterações fora da área de sua competência; proceder a interpretação dos resultados de exames de laboratório, microscópicos, bioquímicos e outros; fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial; participar de programas voltados à saúde pública; participar de juntas médicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos para auxiliares; executar outras tarefas semelhantes

27-Operador Escavadeira Hidráulica

Operar o veículo de categoria Escavadeira Hidráulica, utilizado na perfuração de valas, retiradas de terras, escavação de túnel e perfurações em geral; Vistoriar o veículo, verificando o estado de conservação, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica; Operar o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito; Zelar pelo bom andamento da atividade e eventual deslocamento, adotando as medidas cabíveis na prevenção; Zelar pela manutenção do veículo; Fazer pequenos reparos de urgência; Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Zelar pela guarda e manutenção do patrimônio da Prefeitura Municipal de Vanini

28-Operador de Máquinas Pesadas

Operar máquinas agrícolas, rodoviárias e equipamentos rodoviários; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executar terraplanagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboques, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros e efetuar ligeiros reparos, quando necessário; providenciar o abastecimento de combustíveis, águas e lubrificantes nas máquinas sob responsabilidade, zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar a seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas afins, executar qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município

29-Operário

Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder a aberturas de valos, efetuar serviços de capina em geral, varrer, lavar e remover lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza das oficinas e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar sanitários, recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; aplicar inseticidas e fungicidas, auxiliar nos serviços de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas ruas; quebrar e britar pedras; cuidar de recipientes de lixo, terrenos baldios e praças; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins; executar qualquer tarefa a que for

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

solicitado, a bem do Município

30-Pedreiro

Executar trabalhos de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte referente à alvenaria; efetuar a localização de pequenas obras; fazer alicerces; levantamento de paredes de alvenaria, fazer muras arrimo; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, construir bueiros, forças e pisos de cimento; fazer orifícios em pedras acimentadas e outros materiais, proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou rebocos de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes; fazer blocos de cimento; mexer e colocar em formar e fazer artefatos; assentar marcos de portas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar em qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob sua fiscalização e direção; dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas afins e executar qualquer tarefa a que for solicitado à bem do Município

31- Professor de Educação Infantil

Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins

32- Professor de Ensino Fundamental

Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins

33-Psicólogo

Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vistas à orientação psicopedagógica e à seleção, treinamento e avaliação de desempenho de pessoal; efetuar psicodiagnósticos de educandos, professores e demais servidores, utilizando-se de entrevistas, testes e outros métodos de verificação; elaborar e aplicar testes e entrevistas que possibilitem determinar aptidões e interesses de alunos e servidores; efetuar diagnósticos de pacientes e crianças em idades pré-escolar, detectando problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias e outros distúrbios psíquicos; colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a educação sanitária, e a avaliação de seus resultados; propor a solução conveniente para problemas de desajustamento escolar, profissional e social; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional, nos bloqueios inconscientes e nas reações de imaturidade; formular, na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos desenvolvidos por auxiliares; executar outras tarefas correlatas

34-Servente

Executar, as tarefas de atendimento aos professores, alunos, pais e demais servidores, zelar para que o material e equipamento de cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno; distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação; recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; auxiliar, quando necessário, na limpeza em geral do prédio escolar; zelar pela guarda e manutenção do patrimônio da Prefeitura Municipal de Vanini; executar serviços de limpeza, conservação e manutenção; lavar pisos, móveis, vidros, portas e janelas do prédio municipal e onde forem necessários estes serviços por ordem do Prefeito Municipal ou de seu representante; limpar banheiros e pias; executar serviços de cozinha; zelar pela

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

limpeza e conservação das instalações em geral; providenciar junto ao chefe imediato a aquisição do que for necessário para a limpeza, manutenção e conservação da cozinha; cooperar em tudo o que for necessário, neste setor; zelar pela segurança, abertura e fechamento das dependências do prédio público; executar outras tarefas semelhantes, inclusive na preparação da merenda e alimentos, a critério do superior imediato

35-Técnico Agrícola

Executar tarefas relacionadas com a agricultura no âmbito do Município; atender os agricultores em suas lavouras; orientar sobre manejo do solo e análises de terra; orientar sobre o uso de inseticidas, herbicidas, fungicidas e outros agrotóxicos; promover campanhas relacionadas com a agricultura; opinar sobre o setor de trabalho; prestar assistência técnica a sementes; aconselhar e orientar sobre o uso de insumos agrícolas; incentivar a fruticultura, a piscicultura, a apicultura e a agricultura de pequeno e grande porte; colaborar com agrônomos; obedecendo e executando qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município

36-Técnico em Enfermagem-20h

Prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias e ambulatórios; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; administrar vacinas e medicamentos prescritos, bem como cumprir determinações médicas; auxiliar nos serviços de farmácia, aplicação de vacinas e atendimento materno-infantil; prover e controlar o estoque de medicamentos; prestar atendimento na farmácia pública do Município; coletar material para exames laboratoriais; aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas relativas aos doentes; administrar remédios e cuidados a doentes conforme prescrição médica; atender a solicitação de pacientes internados; verificar temperatura, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos; pesar e medir pacientes; registrar as ocorrências relativas a doentes; participar de trabalho de isolamento de doentes; esterilizar o material da sala de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover a higiene dos doentes; requisitar material de enfermagem; conservar limpo e organizado seu ambiente de trabalho; participar de programas de atendimento às comunidades; executar outras tarefas correlatas

37-Técnico em Enfermagem-40h

Prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias e ambulatórios; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; administrar vacinas e medicamentos prescritos, bem como cumprir determinações médicas; auxiliar nos serviços de farmácia, aplicação de vacinas e atendimento materno-infantil; prover e controlar o estoque de medicamentos; prestar atendimento na farmácia pública do Município; coletar material para exames laboratoriais; aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas relativas aos doentes; administrar remédios e cuidados a doentes conforme prescrição médica; atender a solicitação de pacientes internados; verificar temperatura, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos; pesar e medir pacientes; registrar as ocorrências relativas a doentes; participar de trabalho de isolamento de doentes; esterilizar o material da sala de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover a higiene dos doentes; requisitar material de enfermagem; conservar limpo e organizado seu ambiente de trabalho; participar de programas de atendimento às comunidades; executar outras tarefas correlatas

38-Vigilante Sanitário

Seguir as normativas da CRS (Coordenadoria Regional de Saúde) – Divisão de Vigilância Sanitária para exercer as suas funções; Exercer a atividade de fiscal com capacidade legal para emitir autos de infração, autos de interdição e liberação de alvarás; Fiscalizar: Estabelecimentos que comercializam alimentos, medicamentos, perfumarias e cosméticos; Estabelecimentos que comercializam agrotóxicos; Estabelecimentos que abatem animais para comércio de carnes; Estabelecimentos industriais que produzem alimentos; Instituições públicas ou privadas que prestam serviços dentro da área de saúde; Estabelecimentos que possuem refeitórios e/ou sanitários coletivos; Os veículos dos estabelecimentos que possuem transporte de alimentos perecíveis; As empresas que comercializam e veiculam cargas tóxicas. Participar do processo e fiscalizar os estabelecimentos para liberação de alvarás; Exercer atividade dentro da área de controle de vetores e outras atividades na área de saneamento básico; Comprometer-se a seguir as diretrizes do gestor local da saúde pública; Comprometer-se em manter-se sempre atualizado para poder exercer com melhor desempenho possível, as ações dentro dos diversos ramos da vigilância sanitária; Encaminhar sempre em prazo hábil as faturas a central da Coordenadoria Regional de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária no intuito de evitar prejuízos a Receita Municipal; Submeter-se a um treinamento, sob coordenação da Coordenadoria Regional de Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária, com certificado de conclusão demonstrando estar apto a exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA:

O conteúdo programático algumas vezes é muito similar embora esteja se tratando de cargos referentes a níveis de formação de diferentes padrões, isso ocorre porque as questões terão sua forma de abordagem respeitando as características atinentes a cada nível de formação requerido por cada cargo específico. Atualidades, dados históricos e a legislação abordada no conteúdo programático deste Edital devem ser consideradas com todas as suas atualizações.

Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA e LEGISLAÇÃO para os cargos de Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfosintática, Elementos fônicos; Processos de coordenação e subordinação. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor.

Bibliografia Sugerida

- ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.
- AZEREDO, José Carlos. (coord.) Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.
- CASTILHO, A. T. de. A falada no ensino de português. São Paulo, Contexto, 1998.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
- CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- FÁVERO, Leonor. Coesão e coerência textuais. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004
- _____; Koch, I. G. V. Linguística Textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1983.
- GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura & produção. Cascavel: ASSOESTE, 1984.
- KOCH, Ingedore. Coesão Textual. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.
- _____; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. São Paulo, Contexto, 1990.
- _____. Texto e coerência. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- _____. Introdução à Linguística Textual. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. São Paulo. Scipione. 1991.
- KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. Linguística aplicada ao ensino de português. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.
- LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Rio de Janeiro. Globo. 1987.
- MACAMBIRA, J. Rebouças. Estrutura Morfo-Sintática do Português. Petrópolis. Vozes. 1982.
- MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARTINS, Enéias de Barros. Nova Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Atlas. s/d.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

LEGISLAÇÃO

Artigo 37 da Constituição Federal; Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Orgânica do Município de Vanini-RS; Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vanini-RS.

Observação: Todos os cargos de Professor devem também conhecer as leis municipais que tratam sobre o magistério público municipal, assim como o Plano de Carreira do Magistério.

Bibliografia Sugerida

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA e LEGISLAÇÃO para os cargos de Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfossintática, Processos de coordenação e subordinação. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Ponto de vista do autor.

Bibliografia Sugerida

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

FÁVERO, Leonor. Coesão e coerência textuais. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004

____; Koch, I. G. V. Linguística Textual: introdução. São Paulo: Cortez, 1983.

GERALDI, J. W. O texto na sala de aula: leitura & produção. Cascavel: ASSOESTE, 1984.

KOCH, Ingedore. Coesão Textual. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.

____; TRAVAGLIA, L. C. A coerência textual. São Paulo, Contexto, 1990.

INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. São Paulo. Scipione. 1991.

KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. Linguística aplicada ao ensino de português. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.

LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Rio de Janeiro. Globo. 1987.

MACAMBIRA, J. Rebouças. Estrutura Morfo-Sintática do Português. Petrópolis. Vozes. 1982.

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Vanini-RS; Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vanini-RS.

Bibliografia Sugerida

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

Conteúdo programático de LÍNGUA PORTUGUESA e LEGISLAÇÃO para os cargos de Nível Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, noções de análise sintática As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Ponto de vista do autor.

Bibliografia Sugerida

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Vanini-RS; Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vanini-RS.

Bibliografia Sugerida

Leis previstas no conteúdo programático da prova deste cargo específico.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Conteúdo programático das provas de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS para todos os cargos

1-Agente Comunitário de Saúde

Programa Saúde da Família; Atribuições do Agente Comunitário da Saúde; Vigilância Epidemiológica; Princípios e Conquistas do SUS; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei nº 11.350, de 05 de outubro 2006; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Portaria nº 1.602 de 17 de julho de 2006 com suas atualizações e com as inclusões das novas vacinas; Portaria nº 2.230 de 23 de setembro de 2009; Portaria nº 2.799, de 18 de novembro de 2008; Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009; Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso. Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 Saúde Pública – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Bibliografia

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

BRASIL. **Lei nº 8.142/90**, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.

Pacto pela Saúde 2006.

BRASIL. **Portaria nº 2.488**, de 21/11/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Impacto da violência na Saúde das crianças e adolescentes (2010).**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Amamentação e Uso de Medicamentos e Outras Substâncias**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Apoio à mulher trabalhadora para manter a amamentação**

BRASIL. Ministério da Saúde. **O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. **Gestação, Parto e Puerpério.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. **Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 20. Carências de Micronutrientes.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 15. Hipertensão arterial**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 18 HIV/Aids, hepatites e outras DST.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 16. Diabetes mellitus.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 17. Saúde Bucal .**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 33. Saúde da Criança .**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica: 32. Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adolescente.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: Manual de Normas Técnicas.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Educação em Saúde Diretrizes.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Prático do Programa de Saúde da Família.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso.** Brasília, 8ª ed. 2010.

RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais – **Ações em Saúde da Criança.**

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia e Saúde.* 4a ed. Rio de Janeiro: Ed. Medsi, 1999.

Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

Leis e decretos apresentados no conteúdo programático.

2-Agente de Controle Interno

Controle na Administração Pública. Função, controle, conceito; Planejamento do controle; Tipos de controle. Peculiaridades do

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

controle interno; Controle interno; objetivos do controle interno; Fatores que afetam o controle interno; Padrões de conduta do controlador. Áreas de aplicação do controle interno, contábil, financeiro. Bens permanentes. Bens em almoxarifado; Licitações, contratos e convênios; Arquivo; Suprimento de fundos; Doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidas; Operações de créditos. A visão legal do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas; Apresentação do SIM; Processos prestação de contas governo e gestão; Lei orçamentária; Análise dos balanços; Movimentação financeira; Arrecadação; Dívida ativa; Restos a pagar; Guarda da documentação comprobatória da despesa; Setor de pessoal; Bens permanentes; Controle dos bens em almoxarifado. Projetos e gestão de projetos; Introdução (PMI, PMBOK, projetos e gerência de projetos); Gerência de integração; Gerência de escopo; Gerência do prazo; Gerência do custo; Gerência da qualidade; Gerência dos Recursos Humanos; Gerência das comunicações; Gerência do risco; Gerência das aquisições; Gestão de projetos com software de gerenciamento. Introdução ao planejamento e controle com o software. Gerência de projetos e técnicas de planejamento. Introdução ao Open Proj. Características do projeto. Planejamento a partir do início ou do término do projeto; Dados gerais do projeto; Calendários do projeto; Escala de tempo do projeto; Definição das tarefas; Estrutura analítica do projeto; Estimativa de duração; Definição de predecessores; Identificação do caminho crítico; Planejamento da proteção do caminho crítico; Planejamento da proteção do caminho crítico; Corrente crítica; Cadastro e atribuição de recursos; Cadastro de recursos por tipo; Custo de recursos; Atribuição (Alocação) de recursos; Tipos de tarefas. Análise da distribuição e linha de base; Análise de distribuição de custos; Acompanhamento do projeto e tomada de decisão; Levantamento da evolução do projeto; Análise de desempenho e tomada de decisão.

Bibliografia

- Manual de Cooperação Técnica e Financeira por Meio de Convênios;
- Lei Federal Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Decreto Federal 93.872 de 23 de dezembro de 1986 e suas alterações;
- Decreto Federal 206 de 5 de setembro de 1991;
- Decreto Federal 1.672 de 11 de outubro de 1995;
- Decreto Federal 3.931 de 19 de setembro de 2001;
- Decreto Federal 5.504 de 5 de agosto de 2005;
- Instrução Normativa nº 01/2001 STN;
- Instrução Normativa nº 01/2005 STN;
- Instrução Normativa nº 56/2007 TCU;
- Constituição Federal de 1988 e Ementas Constitucionais;
- Lei Federal 8.666/93;
- Lei Federal 10.520/2002;
- Decreto Federal 6.170 de 25 de julho de 2007 e suas atualizações;
- Portaria Interministerial 127/2008;
- TCU. Convênios e outros repasses. Brasília, 2002;
- TCU. Licitações e Contratos. Orientações básicas. Brasília. TCU, 2002;
- DI PIETRO, Maria Sílvia. Direito Administrativo. 14ª Ed. São Paulo. Atlas, 2002;
- WOILER, Samsão. Projetos: Planejamento, Elaboração e Análise. 14ª Ed. Atlas. 2008.

3-Agente Fiscal

Legislação Sanitária Federal. Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965 – Código Florestal. Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997. Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. Lei Federal nº10257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade. Lei nº 1468, de 11 de dezembro de 1995 – Lei de Parcelamento do Solo. Lei nº 1470, de 11 de novembro de 1995 – Lei de Uso e Ocupação do Solo. Lei Municipal nº 175 de 28 de dezembro de 1990 (do Art. 1º ao Art. 94), Lei 6.437 de 20 de Agosto de 1977.

INFORMÁTICA: Processador de Textos WORD*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos. World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação.

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental. Leis que tratam da tributação municipal sobre obras e construções. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-17).

Bibliografia

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. *Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular*. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

DECRETO MUNICIPAL 084 de 24 de setembro de 2004.

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos*. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

Lei Municipal nº 1.291, de 31 de dezembro de 1992.

MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

Lei 6.437 de 20 de Agosto de 1977 Infrações a Legislação Sanitária Federal. Estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

ALONÇO et al. *Importância Econômica, Agrícola e Alimentar*, 2006. Disponível em: <<http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/ArrozIrrigadoBrasil/cap01.htm>>. Acesso em: 15 mai. 2008.

CORSEUL, Elio; TESTON, José Augusto. *Diversidade de Aretiinae (LEPIDOPTERA, ARCTIIDAE)* capturados com armadilha luminosa, em seis comunidades do Rio Grande do sul, Brasil. *Revista Brasileira de Entomologia*. n. 36, p 78, 2004.

COSTA, Emerson Luis Nunes. *Ocorrência de insetos e aracnídeos e seletividade de inseticidas em áreas de arroz irrigado*. 2005. p 4-5. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do sul, Curso de pós graduação em fitotecnia.

RODRIGUES, Evertom Nei Lopes. Araneofauna (ARACHNIDA; ARANAE) relacionada à cultura do arroz (*Oryza sativa* L.) e áreas adjacentes do agroecossistema no Município de Cachoeirinha, RS, Brasil. 2006. p 1-2 Tese (doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de pós graduação em fitotecnia.

RUPPERT, Edward F; BARNES, Robert D. *Zoologia dos invertebrados*. São Paulo: Roca, 1996. p 805 –806.

SCHOEREDER, J. H. Comunidades de formigas: bioindicadores do estresse ambiental em sistemas naturais. In: Congresso brasileiro de entomologia, 16., 1997, Salvador, BA. Resumos...Salvador: SEB: EMBRAPA-CNPMP, 1997. P. 233.

4-Arquiteto

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos e serviços concedidos. Planejamento urbano: conhecimentos teóricos e práticos; materiais e técnicas de construção e sistemas estruturais e instalações prediais Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura Hospitalar: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico – NBR 9050. NBR 13532 (Elaboração de projetos de edificações - Arquitetura). RDC 50 (Normas para Projetos físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde). Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e Técnicas de Construção. NBR 13133 (Execução de levantamento topográfico). Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 2000. Código de Ética.

Bibliografia:

ABNT. Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura – NBR 13531/1995. ABNT. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050/1994. ABNT. Representação de projetos de arquitetura – NBR 6492. As BEA. Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: Editora Pini Ltda. 2000.

BENÉVOLO, Eduardo. História de la Arquitetura Moderna. Editorial Gustavo Gili S.A., 2ed., 1974

BORGES, Alberto de Campos. Prática de pequenas construções. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 1981.

BORGES, Alberto de Campos. Topografia aplicada à engenharia civil. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 1992, 2v.

CARDÃO, Celso. Técnica da Construção. Belo Horizonte: Edições Engenharia e Arquitetura, 1983, 2v.

CORBELLA, Oscar. Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos – conforto ambiental. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

DEL RIO, Vicente. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. São Paulo: Editora Pini Ltda., 1999.
FERRARI, Célson. Curso de Planejamento Municipal Integrado. São Paulo: Editora Pioneira, 2 ed., 1979.
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE. Vocabulário Básico de Meio Ambiente. Rio de Janeiro: Petrobrás, Serviço de Comunicação Social, 1992.
GUEDES, Milber F. Caderno de Encargos. São Paulo: Editora Pini Ltda., 1994.
Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.
Lei Federal Nº10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.– EIV/RIV. GYMPEL, Jan. Histoire de l'architecture, de l'antiquité à nos jours. Könemann, 1997.
MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Hidráulicas Prediais e Industriais. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A, 2ed.
MASCARÓ, Juan. Desenho Urbano e Custos de Urbanização. Brasília: MHU, 1987.
MASCARÓ, Lúcia R. de. Luz, Clima e Arquitetura. São Paulo: Projeto, 1985.
NEUFERT, Ernst. Les éléments des projects de construction. Dunod, Paris. 7ed., 1996.
NISKIER, Julio e MACINTYRE, Archibald Joseph. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. 2ª ed., 1992. OMURA, George. AutoCAD 2000 – Guia de Referência. São Paulo: Editora Makron Books.
SANTOS, Carlos N. F. dos. A Cidade como um jogo de cartas. Niterói/São Paulo: EDUFF/Projeto, 1988.
Código de Ética.
NBR 6118, NBR 6120, NBR 7480, NBR 9077, NBR 10674, NBR 10834, NBR 11673, NBR 12284, NBR 13133, NBR 13531, NBR 13532, NBR 8196, Lei nº 5.194 - de 24 de dezembro de 1966.
Portaria nº 3.751, de 23 de novembro de 1990.
Demais Normas que regulam as atividades do Arquiteto.

5-Assistente Social-20h

O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas; problemas e necessidades da população. A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideó-políticos. Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB/RH); Guia do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; Guia do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Seguridade Social no Brasil; A questão social no Brasil; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.842/1994 e Decreto Federal nº 1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006; Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; A prática do Serviço Social; A intervenção do assistente social junto às famílias, criança e adolescente, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua (adulto, criança e adolescente), trabalho infantil, prostituição infanto-juvenil, violência e abuso sexual contra criança e adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade, profissionais do sexo, dependentes químicos, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Ética em Serviço Social; Programa Bolsa Família. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/93; Código de Ética Profissional; Supervisão em Serviço Social; Lei Federal nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº 10.216/2001 - Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº 7.853/1989 e Decreto Federal nº 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Serviço Social e a Política Pública de Educação; Gestão de benefícios e programas de transferência de renda; Gestão social das Políticas Públicas: elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais; Políticas Sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil; Participação e controle social; Direitos Humanos; Trabalho com grupos, em redes e com famílias; Movimentos sociais; Programa Bolsa Família. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Bibliografia

ARENDR, Hannah. *Sobre a Violência*. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994
ARIES, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1978.
AZEVEDO, M. A. *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*. Iglu Editora, 1989.
AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N. e VAICIUNAS, N. Incesto ordinário: A Vitimização Sexual Doméstica da Mulher - Criança e suas Conseqüências Psicológicas. In: AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N.(orgs) *Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993.
BARROS, D. *De Cidadania Versus Periculosidade Social: A Desistitucionalização como Desconstrução de um Saber*. 1994.
BARROS, N.V. *Violência Múltiplas Abordagens*. Niterói: UFF, 1999.
BIEHL, M. L. (editores) *A Família Ameaçada - Violência Doméstica nas Américas*. BID/FGV, Rio de Janeiro: FGV, 2000.
BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Ed. Bertrand Brasil, 1999.

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

- BRITO, Leila. M. T. (Coord.) *Jovens em Conflitos com a Lei*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2000.
- BUARQUE, Christovam. *Lugar da Criança e na Escola*. Brasília/ GDF, 1998.
- BUVINIC, M, MORRISON, A R. e SHIFTER, M. Violência nas Américas: Um Plano de Ação. In: MORRISON, A. R. e CARVALHO, Maria do Carmo B. *O Lugar da Família na Política Social*. In: CARVALHO, M. C. B. *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: IEE/PUC - SP e Fapesp, 1995.
- CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social. Uma Crônica do Salário*. Petropólis. RJ.1998.
- CECCON, Claudius (org.) *Construindo o Futuro: Ação e Articulação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- CHAUÍ, Marilena. Ensaio Ética e Violência. Revista *Teoria e Debate*, ano 11, nº 39, 1998.
- COSTA, O. *Com os Pés no Chão das Ruas e Praças: Uma Análise da Prática Educativa das ONGs de Educação Social de Rua do Recife*. Brasília: UnB, 1999. (Dissertação de Mestrado)
- COSTA, Suely G. *Assistência e Serviço Social. Aula proferida no II Curso de Atualização em Serviço Social - Reflexões sobre a Prática em Oncologia*. Rio de Janeiro. INCA. 14 de julho de 1999.
- _____. *Signos em Transformação*. São Paulo: Cortez, 1995.
- DABAS, Elina Nora. *Red de Redes: lãs prácticas de la intervención redes sociales*. Buenos Aires: Paidós, 1993.
- DEL PRIORE, Mary (Org) *História das Crianças no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- DRAIBE, Sônia. As Políticas Sociais nos Anos de 1990. In: BAUMANN, R. *Brasil, Uma Década em Transição*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- ELKAIM, Mony et al. *Las practicas de la terapia de red*. Barcelona: Gedisa, 1995.
- FALEIROS, V. P. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____. *Prioridades Versus Escassez de Recursos em Saúde*. In: Bioética 5 (1): 35/41, Brasília, CFM, 1997.
- FRANCO, Maria Aparecida C. *Da Assistência Educativa à Educação Assistencializada: Um Estudo de Caracterização e Custos de Atendimento a Crianças Pobres de Zero a Seis Anos de Idade*. Brasília: INEP, 1988.
- FREITAS, Rita de Cássia. Em Nome dos Filhos, *A formação de Redes de Solidariedade - Algumas Reflexões a partir do Caso Acari*. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 71. São Paulo: Cortez, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir - História da Violência nas Prisões*. Ed. Vozes, RJ, 1978.
- _____. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Tradução de Roberto Machado e Eduardo Moraes, São Paulo: Martins Fontes, 1966.
- GOMES, A M. *Burguesia e Trabalho. Política e Legislação Social no Brasil 1917 - 1937*. Rio de Janeiro, Campos, 1979.
- _____. *Proteção Social no Rio de Janeiro: 1945 - 1964. O Significado Histórico da Escola de Serviço Social da UFF*. Niterói: EDUFF, 1995.
- MINAYO, Maria Cecília S. e SOUZA E. R. *É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública*. Ciência e Saúde Coletiva, 1999.
- _____. *Violência para Todos*. Cadernos de Saúde Pública - 9, RJ - 1993.
- MURRAY, R. *Criança é coisa séria . Memórias futuras*. Rio de Janeiro, Ed. Amais, 1991.
- RICCI, R. *Proteção e Garantias dos Direitos da Criança e Adolescente Frente às Transformações e Precarização do Mercado de trabalho nos Anos 90*. III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Brasília: Fotocópia, 1999.
- RIZZINI, Irene e BARKER, Gary. *Crianças, Adolescentes e suas Bases de Apoio: Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes no Rio de Janeiro - Resultados Iniciais 2000-2001*. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU/Instituto PROMUNDO, 2001.
- RIZZINI, Irene. *A Criança e a Lei no Brasil*. Brasília: Unicef, 2000.
- SEDA, Edson. *ABC do Conselho Tutelar - Providências para Mudança de Usos, Hábitos e Costumes da Família, Sociedade e Estado, Quanto a Crianças e Adolescentes no Brasil*. Campinas, 1992. Atualizado Em 02/05/2002 Ministério Público do Estado Do Paraná - CEAF/MP
- SEDA, E. *A Proteção Integral: Um Relato sobre o Cumprimento do Novo Direito da Criança e do Adolescente na América Latina*. São Paulo: ADES, 1995.
- _____. *O novo direito da criança e do adolescente*. Brasília, CBIA, 1991.
- VOLPI, Mario. *A Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes*. In: *O Impacto Social do Trabalho das ONGs no Brasil*. São Paulo: ABONG, 1998.
- WIEVIORKA, M., *O Novo Paradigma da Violência*. Tempo Social, 9.
- WIEVIORKA, M. *The new paradigm of violence*. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, May 1997
- ZALUAR, Alba. *Teleguiados e Chefes: juventude e crime*. Rio de Janeiro: Religião e Sociedade, ISER, Vol. 15, nº1, 1990.
- _____. *A globalização do crime e os limites da explicação local*. In: Velho, G; Alvito, M. (Orgs.) *Cidadania e violência*. UFRJ e FGV, Rio de Janeiro, 1996.

6-Auxiliar de Administração

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser.

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental.

Legislação municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Bibliografia

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. **Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular**. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.

GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.

KASPARY, Adalberto José. **Redação oficial: normas e modelos**. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro->

sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf> Acesso em 18 de junho de 2011.

7-Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

História da Educação Infantil. Política Nacional para a Educação Infantil. Práticas pedagógicas na educação infantil. Legislação Nacional e Municipal de educação. Educação para a Diversidade. - nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA; Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases Educação - LDB. Objetivos da Educação Infantil; A criança e suas linguagens; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; Uma escola Piagetiana; A consciência moral e o espírito cívico segundo Jean Piaget; o Desenvolvimento Infantil segundo Vigotsky, Piaget e Wallon. Referência Curricular da Educação Infantil. Noções de Higiene. Noções de Nutrição. Primeiros Socorros. Noções de Psicologia Infantil. O lúdico na Educação Infantil. Aprendizagem e brincadeiras. O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Bibliografia:

ABRAMOWICS, Anete; WASJSKOP, Gisela. Educação Infantil: Creches – Atividades para crianças de zero a seis anos. São Paulo: Moderna, 1999.

ARIÉS, Phillipe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BECKER, Fernando. A epistemologia do professor, o cotidiano da escola. Petrópolis: Vozes, 1993.

CHALITA, Gabriel. Educação: a solução está no afeto. 13 ed. São Paulo: Gente, 2004.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1999.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Educação e Realidade. Porto Alegre: Mediação, 1999.

KAMII, Constance; DEVRIES, Retha. Piaget para a Educação Pré-escolar. Porto Alegre: Artes Médicas.

MORIN, Edgar. Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo, 2000.

MOREIRA, Marco Antonio. Teorias de Aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.

PERRENOUD, Ph. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

ZABALA, Antonio. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

8-Auxiliar de Secretário

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos e World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser.

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental.

Legislação municipal e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Bibliografia

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. **Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular**. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.

GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos*. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.
MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.
MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Sciar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.
MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.
NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

9-Contador

Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Contas e Plano de Contas; Fatos e lançamentos contábeis; Procedimento de escrituração contábil; Apuração do Resultado do Exercício; Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações Contábeis de acordo com a Lei Federal nº 4320/64. Contabilidade Avançada: Ajustes para Encerramento do Exercício Social; Avaliação de Investimentos; Consolidação de Demonstrações; Destinação dos Resultados; Constituição de Reservas; Lei Federal nº 11.638 de 2007. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto Federal 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da Administração Pública: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. 2. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 3. Execução da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal “princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa”. Auditoria no Setor Público Federal: Sistemas de Controle Interno e Externo. Controle Interno e Supervisão Ministerial. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Bibliografia

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
_____. Curso básico de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
CRUZ, Flávio (coord). Lei de responsabilidade fiscal comentada: lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBC T 16.1; 16.2;16.3; 16.4; 16.5; 16.6; 16.7; 16.8; 16.9 e 16.10. Brasília, 2010.
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
EQUIPE de professores da USP. Contabilidade introdutória. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
FIPECAFI. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
GIACOMONI, James. Orçamento Público - 8ª Edição - São Paulo - Editora Atlas – 1998.
GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.
KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 4a ed. São Paulo: Atlas, 2003, 388 p.
LEONE, George S. G. Curso de contabilidade de custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
MACHADO JUNIOR, J. Teixeira, REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. 27. Ed. IBAM - Rio de Janeiro - 1997.
MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade avançada. 8ª edição. São Paulo: Frase, 1999.
NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade básica. 3ª edição. São Paulo: Frase, 1995.
NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE e NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, Editadas pelo CFC: Brasília, 2000.
PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2002.
RIBEIRO, Osni Moura Ribeiro. Contabilidade básica. 17ª São Paulo: Saraiva, 1994.
SILVA, César Augusto Tibúrcio e TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade básica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 322 p.
SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o Conteúdo programático: apresenta.
Manual de Demonstrações Fiscais: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. - 4.Ed.-Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação,

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

2011 – Portarias Conjunta do STN nº 1 e 407, de 20 de junho de 2011. Acesso digital disponível em:
http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp.

Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

10-Cozinheira

Sistema numeral decimal. Números naturais. Adição, subtração, divisão e multiplicação. Números fracionários e operações com frações. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples.

Bibliografia

Livros que tratam sobre os temas.

11-Eletricista

Cargas Elétricas; Condutores e Isolantes; Processos de Eletrização; Unidades de Carga Elétrica; Campos Elétricos; Corrente e Tensão Elétricas; Circuitos de iluminação. Controle e acionamento de circuitos de iluminação; Noção de Resistência Elétrica; Circuito Elétrico; Intensidade de Corrente; Potência e Tensão Elétricas; Eletrodutos; Aterramento; Condutores Elétricos; Resistência de um Condutor; Fios e Cabos Condutores usados na Prática; Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos; Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; Ação de um campo Elétrico; Os ímãs; Baterias; Choque Elétrico; Prevenções; Para-Raios e suas Funções; Condições de segurança nas instalações elétricas. Ferramentas, equipamentos e materiais usados em instalações elétricas. Equipamentos de proteção individual (EPIs).

Bibliografia

KRAUSS / CARVER. *Eletromagnetismo*. Editora Guanabara Dois.

MACEDO, Annita. *Eletromagnetismo*, Editora Guanabara Dois, 1988.

JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. *Fundamentos de análise de circuitos elétricos*. Prentice Hall do Brasil , 4ª Edição, 1990.

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. *Circuitos elétricos*. Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A., 5ª Edição, 1999.

BOYLESTAD, Robert; NASHIELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. Editora: Prentice Hall do Brasil.

SEDRÁ, Adel; SMITH, Ken. *Microeletronica*. Makron Books Ltda.

MANO, M.M. *Digital design*. 2ª edição. Prentice Hall International Edition: EUA, 1991.

TANENBAUM, Andrew S. *Organização estruturada de computadores*. 3ª edição. Editora: Prentice Hall do Brasil, 1992.

HAYKIN, S.; VEEN, B. Van. *Sinais e sistemas*. Ed. Bookman, 2001.

OGATA, K. *Engenharia de controle moderno*. 3ª edição. Ed. Prentice Hall, 1997.

PALMA, J. C. P. *Acionamentos electromecânicos de velocidade variável*. Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. ISBN 972-31-0839-9.

RASSHID, M. H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. Makron Books; 1999.

FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, C., KUSKO, A. *Máquinas elétricas*. Editora: McGraw Hill, 1975.

12-Enfermeiro

Leis e órgãos que regem o exercício profissional; Enfermagem em Saúde Pública; Exames de rotina; curativos; Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; Vacinas; Parada cardíaco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Afecções gastrointestinais; Afecções respiratórias; Afecções cardiovasculares; Afecções hematológicas; Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais; Problemas neurológicos; Neoplasias; Assistência em ortopedia; Doenças transmissíveis e imunizáveis; Doenças sexualmente transmissíveis; Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabetes, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; SUS - Sistema Único de Saúde; PSF - Programa Saúde da Família; Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; Aspectos Perinatais na Assistência Neonatal; Enfermagem Neonatal e o cuidar

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

nos diferentes níveis de complexidade, DST/AIDS; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Idoso; Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem; O enfermeiro e a gerência dos serviços de enfermagem nos diferentes modelos organizacionais de saúde; A participação do enfermeiro nos recursos institucionais: humanos, físicos, materiais, financeiros e de comunicação e informação; Sistematização da assistência de enfermagem; Epidemiologia, prevenção e controle das infecções hospitalares; Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares; Assistência de enfermagem à mulher e ao recém nascido; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Estrutura de Saúde da Cidade; Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites.

Bibliografia

- ALMEIDA, M.C.P. de, ROCHA, J.S.Y. *O saber da enfermagem e sua dimensão prática*. São Paulo: Cortez, 1986.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação* - Brasília.
- BRUNNER e SUDDARTH, Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica – 9ª Edição – RJ. Editora Guanabara / Koogan-2000
- Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Site do COFEN: <http://www.portalcofen.com.br>
- EGRY, E. Y. *Saúde Coletiva: construindo um novo método de enfermagem*. São Paulo: Ícone, 1986.
- FAGUNDES. N. U., ANDRADE J. A. B., MOREIRA. C., Diarréia Persistente. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, p. 5119-5129, 2000.
- FRANÇA A. O. S. e FERREIRA N. S. Evolução do Estado Nutricional de Crianças Submetidas à Internação hospitalar. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, P. 491 – 492, 2002.
- GERMANO, R. M. *Educação e Ideologia da Enfermagem no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1985.
- OLIVEIRA, N. Enfermagem sob o olhar da criança hospitalizada. *Caderno de Saúde pública*, Rio de Janeiro, p. 326- 332.
- YAMAMOTO R. M, Abordagem Multiprofissional da Desnutrição Energético Protéico em uma unidade básica de Saúde. *Relato de uma experiência*. *Pediatria – São Paulo* , P. 399-405 , 1998.
- PEREIRA, Rosane Carrion Jacinto; GALPERIM, Mara Regina de Oliveira. *Cuidando ensinando-pesquisando*. IN: PIRES, Denise. **Hegemonia Médica na Saúde e a Enfermagem**. São Paulo: Cortez, 1989.
- RESENDE, A. I. M. DE. *Saúde- dialética do pensar e do fazer*. 2.ed. São Paulo. Cortez, 1989.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; FILHO, Naomar de Almeida. *Epidemiologia & Saúde*. 5 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. 600 p.
- SILVA. G. A. P. e LINS M. G. M, Doença Diarréica em Criança Hospitalizada – Importância da Diarréia Persistente. *Jornal de Pediatria – Rio de Janeiro*. P. 37 – 43. 2000.
- SOUZA, Eloisa C. et al. Perfil etiológico das diarreias agudas de crianças atendidas em São Paulo. *Jornal de Pediatria (Rio de Janeiro)* 2002; 77 (1): 31 – 38. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Site do COFEN: <http://www.portalcofen.com.br>
- WALDOW, V. R., LOPES, M. J. M., MEYER, D. E. *Maneiras de cuidar maneiras de ensinar: enfermagem entre a escola e a prática profissional*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. 189-203p.
- WONG, Donna. *Enfermagem Pediátrica - 5ª Edição – RJ – Editora Guanabara Koogan*. 1999. Capítulo 7 Exame Físico da Criança e do Adolescente. Pág.118-156.
- Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o conteúdo programático apresenta.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. *Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino - serviço*. 2. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2002. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>. Acesso em 23/06/2011. Cap. 1, 3 e 4.

13-Farmacêutico

Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações, O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Higiene e Boas Práticas no Laboratório: Biossegurança; Riscos gerais; Descarte de substâncias químicas e biológicas. Princípios de lavagem e esterilização de material. Vidrarias e equipamentos utilizados no laboratório: pesagem; volumetria; conversões de unidades; abreviaturas e símbolos. Aplicação dos princípios básicos e fundamentos de: enzimoimunoensaio; fluorometria; fotometria; turbidimetria; nefelometria; eletroforese; quimioluminescência; radioimunoensaio e microscopia. Procedimentos pré-analíticos: obtenção; conservação; transporte e manuseio de amostras

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

biológicas destinadas à análise. Procedimentos analíticos aplicados às principais dosagens laboratoriais: Exames bioquímicos; Dosagens Bioquímicas do Sangue; Uroanálise; Métodos parasitológicos e identificação microscópica; Isolamento e identificação de bactérias (meios de cultura, identificação e antibiograma); Imunoglobulinas; Sistema Complemento; Reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência), e Rotina hematológica (Hemostasia, Coagulação, Anemias e Hemopatias malignas). Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração; Colorações especiais e Interpretação de Resultados. Hematologia. Bioquímica clínica. Imunologia. Parasitologia. Microbiologia. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia/Bioquímica. Vias de administração de medicamentos. Farmacotécnica. Psicoativos e retinóides. Central de abastecimento farmacêutico – armazenamento e distribuição. Estrutura Física e Organizacional da Farmácia Hospitalar. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. Padronização de medicamentos e farmacovigilância. Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Práticas de manipulação em farmácia. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. **HEMOGRAMA:** Diagnóstico clínico e laboratorial, Glóbulos brancos, Glóbulos vermelhos, Hemoglobina, Plaquetas. **BIOQUÍMICA DO SANGUE:** Interpretação dos exames, Métodos de coleta, Técnica empregada. **PROVAS SOROLÓGICAS:** Machado Guerreiro, Reação de fixação de complemento, qualitativo para Doença de Chagas, Reação de Sabin-feldman, Reação de Widal, Reações de Aglutinação para Laptospirose, Soro Aglutinação para Brucelose. **GRUPOS SANGUÍNEOS:** Determinação de aglutinogênios nas Hemácias, Determinação de grupos sanguíneos, Determinação do Fator RH, Herança do Fator RH, Prova cruzada, Sistema ABO. **URINA:** Exame Bacteriológico, Exame microscópico, Exame químico (Qualitativo e quantitativo), Identificação de cálculos, Verificação dos caracteres gerais. **FEZES:** Doenças ocasionadas por verminoses, Exame Macroscópico, Exame Microscópico, Métodos diagnósticos para parasitas e protozoários. **ESCARRO:** Coleta, Exame Bacteriológico, Exame Macroscópico, Exame Microscópico. **VITAMINAS:** Absorção, distribuição e eliminação, Doenças relacionadas as vitaminas, Fontes de vitaminas, Funções no organismo, Necessidades pelo organismo, Química. **QUÍMICA:** A matéria e suas transformações, Ácidos, bases e sais, Álcool, cetona e éter, Equações e fórmulas químicas, Funções, Soluções. **FÍSICA:** Calorimetria, Hidrostática, Mecânica, Termologia. Farmacologia: Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade, Manipulação Farmacêutica: Aspectos técnicos e práticos para a produção de fórmulas em geral 18 como: soluções orais, cápsulas, pomadas, etc. Qualidade da água a ser empregada nas formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico – químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Normas de Qualidade; Noções de Licitações; Armazenamento de produtos farmacêuticos.; Controle e planejamento de estoques. Curva ABC/XYZ.; Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Novo Código de Ética Médica Art. 11. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. Código de ética farmacêutica do CFF.

Bibliografia

BIER, O. *Microbiologia e Imunologia*. 30. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1994.
BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC nº 302/ 2005.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Relação Nacional de Medicamentos RENAME* Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=32820&janela=1. Acesso em 29 de outubro de 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. 5. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2007.
Regulamento Técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de Bacteriologia da Tuberculose*. 2. ed. 1994.
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 135, de 29 de maio de 2003
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 137, de 29 de maio de 2003
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 138, de 29 de maio de 2003
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 29 de maio de 2003
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 173, de 08 de julho de 2003
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 210, de 04 de agosto de 2003
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 268, de 26 de setembro de 2003
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 17 de agosto de 2004
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 338, de 06 de maio de 2004
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 214, de 12 de dezembro de 2006
CFF. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 221, de 28 de dezembro de 2006
GILLESPIE, Stephen. *Diagnóstico Microbiológico*. São Paulo: Premier, 2006.
GIRELLO, A. L. e cols. *Fundamentos de Imuno-hematologia Eritrocitária*. São Paulo: Editora SENAC, 2002*.
GOLD ANALISA DIAGNÓSTICO LTDA. Informe Técnico do Produto Disponível em http://www.goldanalisa.com.br/produtos/SIFILIS_VDRL.PDF. Acessado em 29/10/2010
KATZUNG, B.G. *Farmacologia Básica e Clínica*. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003
LIMA, A. Oliveira et. al. *Métodos de laboratório aplicado à clínica: técnica e interpretação*. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

MASTROENI, Marco Fábio. *Biossegurança Aplicada a Laboratórios e Serviços de Saúde*. São Paulo: Atheneu, 2004.
NEVES, D.P. *Parasitologia Humana*. 11. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
RANG, H.P. et alli. *Farmacologia*. Tradução da 5ª Edição Americana. Elsevier. São Paulo. 2003.
SILVA, P. *Farmacologia*. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
STRASINGER, S.K. *Uroanálise e fluidos biológicos*. São Paulo: Livraria médica paulista, 5 ed. 2009.
TRABULSI, L. R. *Microbiologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.
UCKO, D. A. *Química para as ciências da saúde*. São Paulo: Editora Manole Ltda, 2. ed. 1992, 646p.
VALLADA, E.P. *Manual de técnicas hematológicas*. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988.
VAZ, Adelaide J. e Col. *Ciências Farmacêuticas. Imunoensaios: Fundamentos e Aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

14-Faxineira

Sistema numeral decimal. Números naturais. Adição, subtração, divisão e multiplicação. Números fracionários e operações com frações. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples.

Bibliografia

Livros que tratam sobre os temas.

15-Fiscal Ambiental

Legislação Sanitária Federal. Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965 – Código Florestal. Lei Federal Nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997. Lei Federal Nº 6766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. Lei Federal nº10257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade. Lei nº 1468, de 11 de dezembro de 1995 – Lei de Parcelamento do Solo. Lei Nº 1470, de 11 de novembro de 1995 – Lei de Uso e Ocupação do Solo. Lei Municipal nº 175 de 28 de dezembro de 1990 (do Art. 1º ao Art. 94), Lei 6.437 de 20 de Agosto de 1977.

INFORMÁTICA: Processador de Textos WORD*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos. World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação.

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila, certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental. Leis que tratam da tributação municipal sobre obras e construções. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-17).

Bibliografia

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. *Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular*. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.
BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República 2ª edição, revista e atualizada*. Casa Civil. 2002.
DECRETO MUNICIPAL 084 de 24 de setembro de 2004.
KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos*. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.
Lei Municipal nº 1.291, de 31 de dezembro de 1992.
MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.
MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.
MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.
MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.
NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.
Lei 6.437 de 20 de Agosto de 1977/Infrações a Legislação Sanitária Federal. Estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.
ALONÇO et al. *Importância Econômica, Agrícola e Alimentar*, 2006. Disponível em:

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

<<http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/ArrozIrrigadoBrasil/cap01.htm>>. Acesso em: 15 mai. 2008.
CORSEUL, Elio; TESTON, José Augusto. *Diversidade de Aretiinae* (LEPIDOPTERA, ARCTIIDAE) capturados com armadilha luminosa, em seis comunidades do Rio Grande do sul, Brasil. *Revista Brasileira de Entomologia*. n. 36, p 78, 2004.
COSTA, Emerson Luis Nunes. *Ocorrência de insetos e aracnídeos e seletividade de inseticidas em áreas de arroz irrigado*. 2005. p 4-5. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do sul, Curso de pós graduação em fitotecnia.
RODRIGUES, Evertom Nei Lopes. Araneofauna (ARACHNIDA; ARANAE) relacionada à cultura do arroz (*Oryza sativa* L.) e áreas adjacentes do agroecossistema no Município de Cachoeirinha, RS, Brasil. 2006. p 1-2 Tese (doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de pós graduação em fitotecnia.
RUPPERT, Edward F; BARNES, Robert D. *Zoologia dos invertebrados*. São Paulo: Roca, 1996. p 805 –806.
SCHOEREDER, J. H. Comunidades de formigas: bioindicadores do estresse ambiental em sistemas naturais. In: Congresso brasileiro de entomologia, 16., 1997, Salvador, BA. Resumos...Salvador: SEB: EMBRAPA-CNPMPF, 1997. P. 233.

16-Fisioterapeuta

Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Anatomia Patológica Geral. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Neuroanatomia. Síndrome Dolorosa Fêmoro-Patelar. Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pósnatal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Anatomia Básica. Massoterapia Clínica. Osteopatia Visceral. Fisiologia Articular. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Tratamento e reabilitação de fraturas. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia em Acupuntura. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Geriatria. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia na Saúde da Mulher. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Código de Ética. Lei nº 6.316 de 17 de setembro de 1975. Decreto Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969. Decreto Federal nº 90.640, de 10 de dezembro de 1984. Resolução nº 259, de 18 de dezembro de 2003.

Bibliografia

<http://www.portaleducacao.com.br/fisioterapia/artigos/8611/traumato-ortopedia>
<http://www.coffito.org.br/>
<http://www.abrafiq.org.br/>
http://www.abrafin.org.br/wp-content/themes/abrafin_2011/pdf/RealidadeVirtualnaParalisiaCerebral.pdf
<http://www.abrafin.org.br/>
<http://assobrafir.com.br/>
<http://www.abrafit.fst.br/>
<http://www.abrafit.fst.br/artigos/imprimir/2>
<http://www.abrafism.org.br/>
<http://www.sobrafisa.org.br/>
<http://www.fisioterapia.org.br/>
<http://www.sonafe.org.br/>
CUELLO, A.; ARCODACI, C. *Bronco obstrução*. São Paulo: Panamericana, 1987.
CUELLO, A.; AQUIM, E.; MASCIANTONIO, L. *Terapêutica Funcional Respiratória Del recién nacido*. Buenos Aires: Intermédica, 1993.
KENDALL, F. P.; MCCREADY, E. K. *Músculos Provas e Funções*. Terceira Edição Editora Manole, São Paulo, 1987.
MAGEE, DJ. *Avaliação Musculoesquelética*. 3 ed. São Paulo: Manole; 2002.
MARQUES, A P. *Manual de Goniometria*. Editora Manole. 1997.
PALMER, LM.; EPLER, ME. *Princípios das Técnicas de Exame*. In: Palmer, LM.; Epler, ME. *Fundamentos das Técnicas de Avaliação Musculoesquelética*. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2000.
HOPPFELD. *Propedêutica ortopédica - coluna e extremidades*. Editora Atheneu, 1987.
MARQUES, A. P. *Cadeias Musculares*. Editora Manole, São Paulo, 2000.
NORKIN, C. C; LEVANGIE, P. K. *Joint Structure and Function*. In: Joint Structure & Function. Second Edition. F. A Davis. Philadelphia, 1992.
FERRANDEZ, Jean-Claude, THEYS, Serge, BOUTHE, Jean-Yves. *Reeducação Vascular nos Edemas dos Membros Inferiores*. [s. l.]: Manole, 2001.
FROWNFELTER, Donna, DEAN, Elizabeth. *Fisioterapia Cardiopulmonar – Princípios e Prática*. 3. ed. [s. l.]: Revinter, 2004.
LOPES, Newton Sergio, SARMENTO, George Jerre Vieira, VEJA, Joaquim Minuzzo. *Fisioterapia em UTI – Avaliação e Procedimento*. [s. l.]: Atheneu, 2006.
POLLOCK, Michael L., SCHMIDT, Donald H. *Doença Cardíaca e Reabilitação*. 3. ed. [s. l.]: Revinter, 2003.
PRYOR, Jennifer A., WEBBER, Barbara A. *Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Koogan, 2002.

REGENGA, Marisa de Moraes. *Fisioterapia em Cardiologia da UTI. à Reabilitação*. São Pulo: Roca, 2000.

SCANLAN, G.L., WILKINS, R.L., STOLLER, J.K. *Fundamentos de Terapia Respiratória de Egan*. 7. ed. [s. l.]: Manole, 2000.

BOBATH, Karel. *Uma Base Neurofisiológica para o Tratamento da Paralisia Cerebral*. SP:Ed. Manole Ltda, 2001.

BOBATH, K.; BOBATH, B. *Desenvolvimento Motor nos Diferentes Tipos de Paralisia Cerebral*. SP: Ed.Manole, 1984.

DIAMENT, A. *Neurologia Infantil*. Ed.Atheneu, 1996.

AZEREDO, Carlos Alberto Caetano. *Fisioterapia respiratória moderna*. São Paulo: Manole, 2002.

BÈZIERS, Maria-Madeleine; HUNSINGER, Yva. *O Bebê e a Coordenação Motora*. 2º ed. São Paulo: Summus, 1994.

BIENFAIT, Marcel. *Fisiologia da Terapia Manual*. São Paulo: Summus, 2000.

CAMPIGNION, Philippe. *Respirações - a respiração para uma vida saudável*. São Paulo: Summus, 1998.

KNOBEL, Elias. *Conduitas nos pacientes graves*. São Paulo: Atheneu, 1998.

POSTIAUX, Guy. *Fisioterapia respiratória pediátrica*. 2º ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, Barbara A. *Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos*. 2º ed. Rio de Janeiro: Guanabara

Koogan, 2002.

SANTOS, Ângela. *A Biomecânica da Coordenação Motora*. São Paulo: Summus.

SCANLAN, C.; WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K.. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. São Paulo: Manole, 2000.

TECKLIN, Jan Stephen. *Fisioterapia Pediátrica*. 3º ed. São Paulo: Artmed, 2003.

KUDO, A. et al. *Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional em Pediatria*. São Paulo: ed. Sarvier, 1993.

UMPHRED, D. A. *Fisioterapia Neurológica*. São Paulo: ed. Manole, 1994.

Leis e Decretos que constam no conteúdo programático.

17-Fonoaudiólogo

Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais; Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Avaliação das alterações vocálicas no exercício do magistério; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança; Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos; Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias; Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional; Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças; Distúrbios de deglutição em crianças e adultos; Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas; Disfonias: classificação e tratamentos; Distúrbios Articulatorios de Fala; Código Internacional de Doenças (CID-10). Ética profissional. Efeitos do Fumo nas Dimensões das Pregas Vocais. Lei Federal e Decreto que dispõem sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo.

Bibliografia

<http://www.fonoaudiologia.org.br/>

<http://www.vezdavoiz.com.br/site/index.php>

<http://www.sbfa.org.br/portal/>

<http://www.audiologiabrasil.org.br/portal/>

ALTMANN, E.B.C. et alli. *Fissuras Labiopalatais*. São Paulo. Pró Fono.1990.

BEHLAU, Mara; ZAMBRON, Fabiana. *A voz do Professor Aspectos do Sofrimento Vocal Profissional*. Simpro SP, Baseado em pesquisa apresentada no 17º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e 1º Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia, Salvador, 2009.

BEHLAU, Mara; PONTES, Paulo. *Avaliação e Tratamento das Disfonias*". Lovise, 1995.

BEHLAU M; Azevedo R; Pontes P. *Conceito de voz normal e classificação das disfonias*. In M. Behlau. *Voz: o livro do especialista 2001* (pp.53-79). Rio de Janeiro: Revinter

BEHLAU M, Dragone ML, Nagano L. *A voz que ensina: o professor e a comunicação oral em sala de aula*. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

BEHLAU, M. *Consensus Auditory – Perceptual Evaluation of Voice (CAPE-V)*, ASHA 2003. Refletindo sobre o novo/Nex reflexions. Rev SBFa, 2004; 9(3): 187-9.

BEHLAU M, Pontes P. *Higiene vocal: cuidando da voz*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

BIANCHINI, E.M.G. - *A cefalometria nas alterações miofuncionais orais: diagnóstico e tratamento fonoaudiológico*. Pró-Fono Departamento Editorial, 1993.

BOONE D.R.; McFARLANE S.C. *Distúrbio da voz*. In: *A voz e a terapia vocal*. 5 ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. *Guia Prático de Consulta Rápida da CID-10 pelo Fonoaudiólogo*. Brasília DF 2007

FROTA, Silvana - *Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia*. Editora Guanabara Koogan, 1998.

FURKIM, Ana Maria. SANTINI, Célia Salviano (org.) - *Disfagias Orofaríngeas*. Pró Fono, 1999.

GALLO, Júlia; CAMPIOTTO Alcione Ramos. *Terapia miofuncional orofacial em crianças respiradoras orais*. Artigo publicado na Rev. CEFAC vol.11 supl.3 São Paulo 2009. Disponível na internet em 03/01/2011 em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-18462009000700005&script=sci_arttext.

GOLDFELD, Márcia - *Fundamentos em Fonoaudiologia - Linguagem*. Editora Guanabara Koogan, 1998.

GOULART, Bárbara Niegia Garcia de. *Teste de Rastreamento de Distúrbios Articulatorios de Fala em Crianças de 1ª Série do Ensino*

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Fundamental Público. Tese de Mestrado em Epidemiologia – Pós-Graduação em Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2002 Disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/1813/000358411.pdf?sequence=1>.

KALIL, Edneusa dos Santos. *Deglutição Atípica a Fisiologia da Deglutição Atípica Relacionada à Má-Oclusão*. [Monografia - Tese]. Rio de Janeiro 1999. Disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.cefac.br/library/teses/fdb29623671d571f761790e9b6563c3b.pdf>

LEMOS, Catiane Maçaira de, et al. *Alterações Funcionais do Sistema Estomatognático em Pacientes com Rinite Alérgica*. Artigo publicado em Arq. Int. Otorrinolaringol. São Paulo, v.11, n.4, p. 380-386, 2007.

LICHTIG, Ida. *Considerações sobre a deficiência auditiva infantil no Brasil*. In: LICHTIG, Ida; CARVALHO, Renata Mota Mamede. *Audição*. Abordagens Atuais. São Paulo: Pró-Fono, 1997.363p. p.3-23.

MARCHESAN, Irene. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral*- Editora Guanabara Koogan, 1998.

_____. *Avaliação e Terapia dos Problemas da Respiração*. Artigo Disponível na internet em 05/01/2011 em <http://www.cefac.br/library/artigos/c3ce66a05efaa36874f0694b8c30b61f.pdf>

MARTIN S, Darnley L. *The teaching voice*. Singular Publishing Group, INC, London, 1996.

MARTINS R.H.G. *A Voz e seus distúrbios*. São Paulo: Cultura Acadêmica; 2005.

MUNHOZ, Mário Sérgio Lei. CAOVIOLA, Heloisa Helena. SILVA, Maria Leonor Garcia. GANANÇA, Maurício Malavasi - *Audiologia Clínica* vol. 2- Série Otoneurológica. Atheneu, 2000.

NORTHERN, Jerry L.; DOWNS, Marion P. *Audição em Crianças*. 3 ed. São Paulo: Editora Manole Ltda, 1989. 421 p.

ORTIZ, Karin Zazo (ORG). *Distúrbios Neurológicos Adquiridos. Fala e Deglutição*. 2ª ed, São Paulo, Manole, 2010.PETRELLI, Eros. *Ortodontia para Fonoaudiologia*. S.P. Editora Lovise. 1994.

PINHO S. M. R. *Avaliação e Tratamento da Voz. Fundamentos em Fonoaudiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1998, pp. 20-2.

RODRIGUES, Heloisa Oliveira Souto Neves; et alli. *Ocorrência de Respiração Oral e Alterações Miofuncionais Orofaciais em Sujeitos em Tratamento Ortodôntico*. Rev CEFAC, São Paulo, v.7, n.3, 356-62, jul-set, 2005. Artigo disponível na internet em 05/01/2011 em <http://www.revistacefac.com.br/revista73/artigo%2010.pdf>

RUSSO, Iêda C. Pacheco; SANTOS, Têrsa M. Momensohn. *Audiologia Infantil*. São Paulo: Cortez Editora, 1994. 231 p

VASCONCELOS, Sandrelli Virginio de. et alli. *Efeitos do Fumo nas Dimensões das Pregas Vocais de Idosos*. Arq. Int. Otorrinolaringol. / Intl. Arch. Otorhinolaryngol., São Paulo, v.13, n.1, p. 24-29, 2009. Artigo disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.arquivosdeorl.org.br/conteudo/pdfForl/583.pdf>

ZORZI, Jaime - *A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil*. Editora Revinter, 2ª edição, 2002.

Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982

Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981

Código de Ética Profissional.

18-Médico Clínico Geral

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoenfalites, Leptospirose, Sepses, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulososes. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. sicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocantéricas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas . Crescimento: fatores

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória.

Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

Bibliografia

ADAMS, J. C. & HAMBLEM, D. L. *Manual de ortopedia*. 11ª Edição. Artes Médicas. 1994.
AZULAY, R.D. – *Dermatologia*, 2ª ed. rev., 1997.
BARATA, R. B. *Condições de vida e Situação de Saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO. 1997
Campbell's Urology, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.
CECIL. *Tratado de Medicina Interna*, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.
COSTA, E. A. *Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1999
CAMPOS, G. W. *Os Médicos e a Política de Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1988
DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1975
FITZPATRICK, T.B. et alli – *Dermatology in General Medicine*, 5th ed., 1999, 2 vols..
Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.
KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). *Comprehensive Textbook of psychiatry*. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.
LIMBIRD, Alfred Goodman Gilman. *As bases Farmacológicas da Terapêutica* - 9ª Edição - Mc Graw Hill.
HARRISON. *Medicina Interna*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.
MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica*, 9ª edição. Sarvier
Ministério da Saúde. *Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002*.
MONTENEGRO, Rezende. *Obstetrícia Fundamental*, 9ª edição, Guanabara Koogan
MURAHOVSKI, Jayme. *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. 6ª edição. Sarvier
OLIVEIRA, H Carneiro e LEMGRUBER, Ivan. *Tratado de Ginecologia*, 2001, Revinter
Organização Mundial de Saúde. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.
ROSENFELD, S. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2000
RÜEDI, Tomas et al. *Princípios AO do Tratamento de fraturas*. Artmed. 2002.
SAMPALIO, S.A.P. et alli – *Dermatologia básica*, 2ª ed., 2000.
TAVARES, W. *Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos*. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.
VERONESI, R., Focaccia, R. *Tratado de Infectologia*. Atheneu, 1997.
WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. *Harrison's Principles of Internal Medicine*. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

19-Médico ESF

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoencefalites, Leptospirose, Sepses, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulos. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Psicopatologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocantéricas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fistulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas. Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória.

Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

Bibliografia

ADAMS, J. C. & HAMBLEM, D. L. *Manual de ortopedia*. 11ª Edição. Artes Médicas. 1994.
AZULAY, R.D. – *Dermatologia*, 2ª ed. rev., 1997.
BARATA, R. B. *Condições de vida e Situação de Saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO. 1997
Campbell's Urology, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.
CECIL. *Tratado de Medicina Interna*, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.
COSTA, E. A. *Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1999
CAMPOS, G. W. *Os Médicos e a Política de Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1988
DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1975
FITZPATRICK, T.B. et alli – *Dermatology in General Medicine*, 5th ed., 1999, 2 vols..
Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.
KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). *Comprehensive Textbook of psychiatry*. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.
LIMBIRD, Alfred Goodman Gilman. *As bases Farmacológicas da Terapêutica* - 9ª Edição - Mc Graw Hill.
HARRISON. *Medicina Interna*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.
MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica*, 9ª edição. Sarvier
Ministério da Saúde. *Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002*.
MONTENEGRO, Rezende. *Obstetrícia Fundamental*, 9ª edição, Guanabara Koogan
MURAHOVSKI, Jayme. *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. 6ª edição. Sarvier
OLIVEIRA, H Carneiro e LEMGRUBER, Ivan. *Tratado de Ginecologia*, 2001, Revinter
Organização Mundial de Saúde. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes*

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Diagnósticas. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.
ROSENFELD, S. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2000
RÜEDI, Tomas et al. *Princípios AO do Tratamento de fraturas..* Artmed. 2002.
SAMPAIO, S.A.P. et alli – *Dermatologia básica*, 2ª ed., 2000.
TAVARES, W. Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Anti-infecciosos. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.
VERONESI, R., Focaccia, R. Tratado de Infectologia. Atheneu, 1997.
WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. Harrison, s Principles of Internal Medicine. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.
Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.
Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

20-Médico Ginecologista

Anatomia da pelve feminina, Fisiologia do ciclo menstrual e embriologia; Contracepção e Planejamento familiar; Dor pélvica e dismenorria; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças benignas do trato reprodutivo; Cirurgias para patologias benignas e malignas do trato genital inferior. Incontinência urinária; Infecção urinária; Doença inflamatória pélvica; Infecção pelo HPV; A mulher e o HIV; Endocrinologia ginecológica (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, tensão pré-menstrual, desenvolvimento sexual normal e anormal, puberdade e climatério; Infertilidade. Endoscopia ginecológica; Endometriose; Propedêutica do colo uterino; Câncer de colo uterino; Câncer de ovário; Câncer de vulva e vagina; Câncer do corpo do útero e tubas uterinas; Doenças benignas e malignas da mama; Ginecologia infanto-puberal; Distopia genital; Corrimento vaginal; Aspectos Médico Legais em Ginecologia e Obstetrícia; Abdome Agudo em Ginecologia; Diagnóstico por imagem em ginecologia e obstetrícia; Pré- e pós-operatório em cirurgia ginecológica.

Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Princípios da medicina geriátrica. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Ética Profissional. Amenorréias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009.

Bibliografia

BEREK, JS. NOVAK *Tratado de Ginecologia*. 14ª ed. Guanabara Koogan, 2008.
CABRAL, Antônio Carlos Vieira, REIS Zilma Nogueira. Manual de Rotinas em Obstetrícia e Medicina Fetal. Editora Coopmed - 2008
CAMARGOS, Aroldo Fernando; MELO, Victor Hugo; REIS Fernando; CARNEIRO Márcia Mendonça. Ginecologia Ambulatorial. 2ª ed. Coopmed, 2008.
Código de Ética Profissional
CORRÊA, Mario Dias. Noções Práticas de Obstetrícia. 13ª ed. Coopmed, 2004.
CUNNINGHAM, F. GARY. WILLIAMS OBSTETRÍCIA. 20ª ed. Guanabara Koogan, 2000.
CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.
DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.
DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.
FLETCHER, Robert, FLETCHER, Suzane W, WAGNER, Edward H. . "Epidemiologia clínica: elementos essenciais" - Artmed
FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetrícia*, Porto Alegre, Artes Médicas.
FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Alegre, Artes Médicas.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"

GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.

HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.

MANUAIS da FEBRASGO disponíveis em: <http://www.febrasgo.com.br/manuais.htm>

MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação – Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão; Brasília 2006. <http://www.saude.gov.br>

PEREIRA, MG. Epidemiologia: Teoria e Prática, 3ª ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan.

ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Fiocruz.

SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.

SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.

WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith. Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

21-Médico Pediatra

Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. Transfusões de sangue e derivados. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Infecciosas. Doenças Dermatológicas. Doenças Oculares. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Ginecologia e Obstetrícia. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). Atenção Primária à Saúde (APS). Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas frequentes: diabetes, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. Identificação e abordagem de riscos para morbimortalidade em doenças frequentes. Imunizações. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. Prevenção nas doenças ocupacionais. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. Medidas de frequência de doenças, medidas de associação. Rastreamento de doenças. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. Delineamentos de pesquisas. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. Validação. Principais indicadores da saúde da população brasileira. Ética Profissional. Assistência ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Avaliação do crescimento e do desenvolvimento normais. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão. Desidratação e terapia de reidratação oral. diabetes melito. Diarréias. Distúrbios nutricionais. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecção urinária. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiência cardíaca. Leucemia linfocítica aguda. Parasitoses. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepsis. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança mal-tratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Ressuscitação cardiorrespiratória: Suporte básico. Transplantes em pediatria: princípios básicos e doação de órgãos. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200 (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Novo Código de Ética Médica.

Bibliografia

CURRENT Medical Diagnosis (Treatment. 2003, Forty - Second Edition. Ed. McGraw Hill.

DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.

HARRISON, Fauci, Brauwald et al. "Medicina Interna", Mc Graw Hill.

SOUZA, Carlos Eduardo Leivas. "Medicina Interna: do Diagnóstico". Porto Alegre, Artes Médicas.

WYNGAARDEN, James V., M.D. e Lloyd H. Smith. Jr, M.D. "Cecil Tratado de Medicina Interna", Interamericana

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Brasil: Ministério da Saúde - "Saúde dentro de casa: programa de saúde da família"

GOULART, Flávio A. de Andrade (org.). Os médicos e a saúde no Brasil. Brasília: Conselho Federal de Medicina.

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS - Doutrinas e Princípios. Brasília, 1990.

Código de Ética Profissional

DE CHERNEY. ALAN. PERNOLL. MARTIN. "Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment". 8ª edição. Appleton & Lange.

FREITAS, Fernando. COSTA, Sérgio H. Martins. RAMOS, José Geraldo Lopes e MAGALHÃES, José Antônio. *Rotinas em Obstetria*, Porto Alegre, Artes Médicas.

FREITAS, Fernando. MENKE, Carlos Henrique. RIVOIRE, Waldemar e PASSOS, Eduardo Pandolfi "Rotinas em Ginecologia", Porto Alegre, Artes Médicas.

MATTINGLY. RICHARD THOMPSON. JOHN. "Ginecologia Operatória - Telinde". 6ª edição. Guanabara.

SPEROFF, Leon. GLASS, Robert. KASE, Nathan. "Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade". 4ª edição. Manole Ltda.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

22-Médico Veterinário-20h

Noções de anatomia, fisiologia, patologia, clínica e cirurgia veterinária de animais domésticos; Epidemiologia geral e aplicada. Conceitos de bioestatística; Principais doenças de importância em saúde pública animal: controle, prevenção e diagnóstico; Doenças de notificação obrigatória (OIE); Programas da Área Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Diagnósticos laboratoriais: principais técnicas oficiais, seus princípios e colheitas de material para diagnóstico; Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (legislação vigente). BPF, PPOH e APPCC; Intoxicações e toxi-infecções alimentares; Legislação sobre exercício da profissão. Zoonoses. Medicação e ação medicamentosa. Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968. Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações. Decreto Federal nº 69.134 de 27 de agosto de 1971. Decreto Federal nº 64.704 de 17 de junho de 1969. Instrução Normativa Nº 44, de 2 de outubro de 2007.

Bibliografia:

ADAMS, H.R. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003.

ALLEN, D.G.; Pringle, J.K.; Smith, D.A. Handbook of veterinary drugs. 2.ed. Philadelphia, Lippincott-Raven, 1998.

ANDRADE, S.F. Manual de terapêutica veterinária. 2.ed. São Paulo, Roca, 2002.

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2009. <http://www.agricultura.gov.br/>;

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. Aprovado pelo Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações;

BRASIL. Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;

BRASIL. Decreto Federal nº 69.134 de 27 de agosto de 1971. Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária e dá outras providências;

BRASIL. Decreto Federal nº 64.704 de 17 de junho de 1969. Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;

BOOTHE, D.M. Small animal clinical pharmacology and therapeutics. Philadelphia, Saunders. 2001.

FANTONI, D.T.; Cortopassi, S.R.G. Anestesia em cães e gatos. São Paulo, Roca, p.50-56, 2002

MADDISON, J.E.; Page, S.W.; Church, D. Small clinical pharmacology. London, Saunders. 2002

MASSONE, F.L. Anestesiologia veterinária. Farmacologia e técnicas. 5.ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 2008.

PALERMO-NETO, J.; Spinosa, H.S.; Górnaiak, S.L. Farmacologia aplicada à Avicultura. Boas práticas no manejo de medicamentos. São Paulo, ROCA, 2005. 366p.

PAPICH, M.G. Handbook of veterinary drugs. Philadelphia, Saunders. 2002.

PLUMB, D.C. Veterinary drug handbook. 4.ed. Minnesota, Blackwell Publishing, 2002.

GIGUÈRE, S.; Prescott, J.F.; Baggot, J.D.; Walker, R.D.; Douling, P.M. Antimicrobial therapy in veterinary medicine. 4.ed. Ames, Blackwell Publing, 2006.

SPINOSA, H.S.; Górnaiak, S.L.; Bernardi, M..M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 4.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.

TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. 2.ed. São Paulo, Ateneu. 1996.

WEBSTER, C.R.L. Farmacologia clínica em medicina veterinária. São Paulo, Roca. 2005.

PALERMO-NETO, J. Resíduos de Antimicrobianos em alimentos. Revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária, v.22, p. 65-71, 2001.

PALERMO-NETO, J. Avaliação de risco no desenvolvimento de resistência bacteriana aos antimicrobianos em medicina veterinária. In: Simpósio de Resistência Bacteriana aos Antimicrobianos, 3. Rio de Janeiro, 2006, 23p.

PHILLIPS, I.; Casewell, M.; Cox, T.; De Groot, B.; Friis, C.; Jones, R.; Nightingale, C.; Preston, R.; Waddell J. Does the use of antibiotics in food animals pose a risk to human health? A critical review of published data. Journal of Antimicrobial Chemotherapy, v. 54, n.1, p. 276-278, 2004.

RIVIERE, J.E.; Papich, M.G. Veterinary Pharmacology & Therapeutics. 9 ed. Ames, Blackwell, 2009. 1524p.

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

23-Merendeira-20h

Rotina de trabalho para executar o trabalho de servente. Noções de higienização no trabalho. Estoque e sua organização. Materiais de limpeza e higienização. Noções de assiduidade e responsabilidade no trabalho. Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Noções de organização, pontualidade e responsabilidade no trabalho. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-17, NR-06)

Bibliografia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Fundacentro. *Manual de Segurança e Saúde no Trabalho*. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na internet em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

SALLES, Nenzinha Machado. *Sebastiana Quebra-Galho*. Editora Record. Ed 41ª ano 2010.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

24-Motorista

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicomustível e Tri-combustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Carburador Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções Da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente. Código Nacional de Trânsito Brasileiro. Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008. Resolução do CONTRAN nº. 51, de 21 de maio de 1998. Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008 Álcool; DENATRAN Manual direção defensiva 2005.

Bibliografia:

BRANCO, Adriano Murgel. *Segurança Rodoviária*, Editora CLA – São Paulo. 1999 Disponível na internet no dia 03 de janeiro de 2001 no endereço http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual_de_seguranca_rodoviaria/seguranca_rodoviaria

SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.

Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que trate sobre o conteúdo programático apresentado.

Site da Pirelli Brasil: <http://www.pirelli.com.br/web/technology/about-tyres/faq/default.page>

Leis, Resoluções e Pareceres apresentados no conteúdo programático.

25-Nutricionista

Nutrição em Saúde Pública: principais nutricionais do Brasil, em especial no Nordeste, - Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e de Criança: terapia de reidratação oral – TRO, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança – programa de suplementação alimentar – PSA – vigilância alimentar e nutricional – indicadores diretos e indiretos do estado de nutrição comunidades – nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré – escolar, no adulto (gestantes e nutrízeis), Patologia da nutrição e Dietoterapia: - metabolismo basal – modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo – alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças carências) – patologias e dietoterapias aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardiovascular – Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo a perdas decorrentes – planejamentos de cardápios – Administração de Serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição – conceituação, tipos de serviços – planejamento físico, funcional, Lay – out, fluxograma peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição – previsão numérica e distribuição. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento técnico para Terapia de Nutrição Enteral. Resolução RDC nº 63 de 6 de julho de 2000. Resolução CFN nº 334/2004. Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

de 1991 (DOU 18/09/1991). Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 (DOU 24/10/1978). Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 (DOU 31/01/1980).

Bibliografia

<http://www.cfn.org.br/novosite/default.aspx>

- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília.
- COELHO, T. Alimentos – Propriedades Físico-Químicas. 2ª ed. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2001.
- CUPPARI, L. **Guia de Nutrição**: nutrição clínica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.
- DUARTE, A C.; Semiologia Nutricional. Rio de Janeiro, Ed. Axcel Books do Brasil, 2002.
- EUCLYDES, MARILENE P. Nutrição do lactente. 2ª ed., Minas Gerais, Suprema Gráfica Editora Ltda., 2000.
- FALCÃO, M.C., & CARRAZA, F.R., Manual Básico de Apoio Nutricional em Pediatria. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1999.
- FERNÁNDEZ-RIVAS, M. Alergia a alimentos: patrones de respuesta clínica a los alérgenos alimentarios. *Alergología e Inmunología Clínica*, Madrid, v. 18, n. 3, 2003.
- FERREIRA, C. T.; SEIDMAN, E. Alergia alimentar: atualização prática do ponto de vista gastroenterológico. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 83, n. 1, 2007.
- LEVÍCIO, M., Manual do Lactário. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1985.
- LOLLO, Pablo Christiano B.; TAVARES, Maria da Consolação G. F. C.; MONTAGNER, Paulo Cesar. Educação Física e Nutrição. *Lecturas: Educacion Física y Deportes*, 10: 77 – 10/2004.
- MAHAN, K & STUMP. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 10ª ed., São Paulo, Ed. Roca, 2002.
- MARTINS, M. T. S.; GALEAZZI, M. A. M. Alergia alimentar: considerações sobre o uso de proteínas modificadas enzimaticamente. *Revista Cadernos de Debate*, Campinas, v. 4, p. 1-24, 1996.
- MARTINS, N. F. *Predição de proteínas alergênicas*. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006. (Documentos, 205).
- MOREIRA, L. F. *Estudo dos componentes nutricionais e Imunológicos na perda de peso em Camundongos com alergia alimentar*. 2006. Dissertação (Mestrado em Patologia Geral) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007 Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007
- PORTERO, K. C. C., RODRIGUES, E. M. Aspectos clínicos e imunológicos da alergia alimentar. *Nutrição em Pauta*, São Paulo, n. 50, p. 41-44, set/out. 2001.
- Treinamento Físico-Desportivo e Alimentação. Fernández MD, Saínz AG & Castillo Garzón MJC. Editora Artmed. 2ª Ed. Porto Alegre, RS, 2002.
- ORNELLAS, L.H., Técnicas Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. 6ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.
- SILVA JR, E. A., Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Varela, 2003.
- TEIXEIRA, S.M.F.G., et alli. Administração Aplicada as Unidades de Alimentos e Nutrição, Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2000.
- VITOLO, M. R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.
- WAITZBERG, D.L., Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 3ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2001.
- WOISK, J.R., Nutrição e Dietética em Pediatria. 4ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.
- Leis, Resoluções e Pareceres apresentados no conteúdo programático.

26-Odontólogo-20h

História da Odontologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doenças da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, Manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológica, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculo dentais, Patogênese da periodontite, Periodontite de acometimento precoce, Doenças periodontal necrosante, Exames em pacientes com doenças periodontal, Terapia periodontal associada à causa, Anti-sépticos e antibióticos em terapia periodontal, Bases científicas do tratamento periodontal, Terapia periodontal de suporte, Princípios da cirurgia, Princípios de exodontia, Cirurgia pré-protética, Infecções, Tratamento de lesões patológicas da boca, Traumatologia oral e maxilofacial, Deformidades dentofaciais, Tratamento conservador da polpa dental, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Medicação tópica entre sessões, Obtenção dos canais radiculares, Assepsia e anti-sepsia em Endodontia, Preparo biomecânico dos canais radiculares, Medicação tópica entre sessões, Obtenção dos canais radiculares, Cirurgias parendodônticas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais restauradores, Obtenção de Modelos de Estudo em Gesso. Montagem dos Modelos em Articulador Semi-Ajustável, tipo Whip-Mix. Indicações e contra indicações do uso clínico de resinas compostas, auto e fotopolimerizáveis, amálgama de prata e cimento de iônomo de vidro, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções craniomandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética, Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articuladores semiajustáveis, Forma e características das infra-estruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

definitiva, Estudo das definições, Princípios de Psicologia e sua relação com a Odontopediatria, Diagnóstico e Patologia Bucal em Odontopediatria, Prevenção na clínica infantil, Reabilitação bucal e manejo cirúrgico em crianças, Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria, Fundamentos biológicos básicos em Ortodontia, Crescimento e desenvolvimento craniofacial, Desenvolvimento de dentição, Oclusão e equilíbrio dos dentes, Classificação das más oclusões dentárias, Extrações seriadas, Análise de Bolton, Etiologia das más oclusões dentárias, Hábitos em ortodontia, Níveis de atenção e política odontológica, Epidemiologia, Índice e indicadores, Testes de atividade cariogênica, Recursos humanos, Cárie dental, Etiologia e fatores relacionados, Prevenção da cárie dental, Conceituações básicas em Semiologia. Exames semiológicos: anamnese, exame físico e exames complementares. Estudo do questionário semiológico e do prontuário/ficha clínica utilizada na disciplina. Estudo das variações de normalidade da mucosa bucal e dos tecidos duros. Lesões fundamentais ou elementares. Distúrbios do desenvolvimento (displasias, malformações e deformações) dos maxilares, lábios, língua e mucosa bucal. Anomalias e displasias elementares básicas da dentição. Alterações regressivas dentárias: atrição, abrasão, erosão. Pigmentações dentárias, Reabsorção patológica dos dentes. Cárie dentária: etiopatogenia e histopatologia. Mecanismos de defesa do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar inflamatória, necrose pulpar, odontalgias e sinalgias. Periapicopatias: periodontites apicais agudas e crônicas. Periodontopatias. Cistos odontogênicos e não odontogênicos. Tumores odontogênicos e Lesões pseudo-ósseas. Doenças virais, bacterianas, fúngicas e parasitárias. Patologia óssea - Osteomielite dos maxilares. Lesões cancerizáveis. Neoplasias benignas e malignas. Doenças das glândulas salivares. Manifestações de doenças sistêmicas / dermatológicas / nervosas de interesse odontológico. Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil, Identificação pelos dentes e rugoscopia palatina, Aspectos relativos à atuação profissional, Perícias odontológicas, Vias e métodos de administração, Farmacodinâmica, Interações medicamentosas, Efeitos adversos, Anestésicos locais, Analgésicos não-opioides e opioides, Antiinflamatórios, Princípios gerais de Farmacologia, Antiinflamatórios não-esteróides e esteróides, Farmacologia clínica da infecção e Farmacologia em situações especiais Código de Processo Ético Odontológico, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia (Atualizada), Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determinada pelo Art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 5.081 de 24 de agosto de 1966.

Bibliografia

- ABOPREV. *Promoção de Saúde Bucal*. São Paulo: Artes Médicas. 1997.
- ALMEIDA, Ricardo Faria. et alli Associação entre doença periodontal e patologias sistêmicas - A Doença Periodontal (DP) Rev Port Clin Geral 2006;22:379-90 379
- ANUSAVICE K. J. Phillips *Materiais Dentários* - 11ª ed. Editora Elsevier, 2005.
- BARATIERI, L.N. *Dentística - Procedimentos Preventivos e Restauradores* Rio de Janeiro, Editora Santos, 2ª ed. 1989.
- BATTELINO, L. J.; BENNUN, F. R. Nivel de Información y conducta farmacoterapêutica de los odontólogos,1990. *Revista de Saúde Pública*. São Paulo, v.27,n.4,p.291-299, Ago. 1993.
- BERVIQUE. J.A. Paciente Educado, *Cliente Assegurado*. São Paulo: Santos. 1983.
- BERVIQUE. J. A. *Ciências da Conduta na Área da Saúde*. São Paulo: Panamericana. 1980.
- BOTAZZO C. *Da arte dentária*. São Paulo; Editora Hucitec, Fapesp; 2000.
- FREITAS, A. *Radiologia Odontológica* São Paulo, Editora Artes Médicas, 1994.
- CALVIELLI ITP. *Exercício lícito da odontologia no Brasil*. In: Silva M. Compêndio de odontologia legal. Rio de Janeiro: Medsi; 1997.
- CANTISANO, Waldemar et ali. *Anatomia Dental e Escultura*. 3 ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan S/A, 1976.
- CATANZARO GUIMARAES, S.A - Patologia Básica da Cavidade Bucal - Rio de Janeiro, Guanabara Koogan,1982.
- CASTILHO,L.S. de; RESENDE, V.L.;PAIXÃO,H.H. Os antiinflamatórios não-esteróides inibidores de síntese de prostaglandinas mais utilizadas em odontologia. *Revista do CROMG*;4(1):32-7,JAN.-JUN.1998.
- CASTILHO, L. S. *Análise da utilização de medicações antibióticas e antiinflamatórias sistêmicas utilizadas em afecções pulpares e periapicais*. Belo Horizonte: Monografia (especialização), Faculdade de Farmácia, UFMG,1992. 24 p
- CHAVES. Mario M. *Odontologia Social*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Artes Médicas. 1986.
- CHAVES. Mario M. *Saúde e Sistemas*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Artes Médicas. 1978.
- CUNHA EMS. *História da odontologia no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro; Científica; 1952.
- GOLDMAN, L.S., Gilman, A. *As bases farmacológicas da terapêutica* Rio de Janeiro, Editora McGraw-Hill, 10ª ed. 2003.
- GANONG W.F. *Fisiologia Médica* – 5ª Edição. 1989- Atheneu Editora São Paulo Ltda.
- GRAY, H. *Gray Anatomia* 37ª ed. Guanabara Koogan, 1995.
- GUEDES PINTO, A.C., ISSAO, M. *Manual de Odontopediatria* São Paulo, Editora Artes Médicas. 11ª ed. 2006.
- GUYTON A.C. *Fisiologia Humana* – 6ª Edição, 1985- Editora Interamericana.
- GUYTON A.C. *Fisiologia Humana* – 6ª Edição, 1985- Editora Interamericana.
- JORGE, Antonio Olavo, C. - *Microbiologia Bucal* – 2ª ed, Livraria Santos Editora, 1998.
- LINDHE, J. Karring T, Lang N.P. *Tratado de Periodontia Clínica e implantologia oral* Rio de Janeiro, Editora Interamericana, 1985.
- MADEIRA, M. C., *Anatomia da Face*, São Paulo, Atheneu, 1995.
- MADEIRA, M. C., *Anatomia do Dente*, São Paulo, Atheneu, 1997.
- MENAKER, L. - *Cárie dentária - Bases Biológicas* - Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
- NEVILLE B. *Patologia Oral e Maxilo Facial* Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2ª ed. 2004.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

OKESON, J.P. - *Fundamentos de Oclusão e Desordens Têmporo Mandibulares*, 2a ed. - Artes Médicas, S.P., 1992 .
PAIVA, J.G., Antoniazzi, J.H. *Endodontia - Bases para prática clínica* 2.ed., Editora Artes Médicas, 1991.
PEREIRA. M.G. *Epidemiologia: Teoria e Prática*. Guanabara Koogan.
PETERSON, L. J. Ellis, E., HUPP, J. R., TUCKER, M. R. *Cirurgia Oral e Maxilo-facial Contemporânea* Rio de Janeiro, 4ª ed., Guanabara Koogan, 2005.
PICOSSE, M., *Anatomia Dentária*, 4. ed. São Paulo, Sarvier, 1990.
PINTO, Vitor Gomes. *Saúde Bucal: Odontologia Social e Preventiva*. São Paulo: Santos, 2000.
REGEZI. J. A. e SCIUBBA, J. J. *Patologia Bucal -Correlações Clinicopatológicas*, 3ª Edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000
ROSENTHAL E. *A odontologia no Brasil no século XX*. São Paulo; Santos; 2001.
ROUQUAYROL. Maria Zélia. *Epidemiologia e Saúde*. Médici, 1999.
SALZANO, F. M., *Genética Odontológica*, São Paulo, T.A. Queiroz/EDUSP, 1982.
SILVA. M.et al. *Compêndio de Odontologia Legal*. São Paulo: Médici, 1997.
THYLSTRUP A. & FEJERSKOV, O. *Tratado de cariologia*. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1988.
TOMMASI. A. F. - *Diagnóstico em Patologia Bucal*, Edição, Artes Medicas, 1982.
Leis Federais que o conteúdo programático apresenta.

27-Operador Escavadeira Hidráulica

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicombustível e Tri-combustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Carburador Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções Da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente.

Bibliografia:

BRANCO, Adriano Murgel. *Segurança Rodoviária*, Editora CLA – São Paulo. 1999 Disponível na internet no dia 03 de janeiro de 2001 no endereço http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual_de_seguranca_rodoviaria/seguranca_rodoviaria
SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.
Código Nacional de Trânsito Brasileiro.
Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008.
Resolução do CONTRAN nº. 51, de 21 de maio de 1998.
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998.
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008 Álcool
DENATRAN Manual direção defensiva 2005
Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que trate sobre o Conteúdo programático: apresentado.
Site da Pirelli Brasil: <http://www.pirelli.com.br/web/technology/about-tyres/faq/default.page>

28-Operador de Máquinas Pesadas

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicombustível e Tri-combustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Carburador Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções Da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente.

Bibliografia:

BRANCO, Adriano Murgel. Segurança Rodoviária, Editora CLA – São Paulo. 1999 Disponível na internet no dia 03 de janeiro de 2001 no endereço http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual_de_seguranca_rodoviaria/seguranca_rodoviaria
SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978. Código Nacional de Trânsito Brasileiro.
Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008.
Resolução do CONTRAN nº. 51, de 21 de maio de 1998.
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998.
Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008 Álcool
DENATRAN Manual direção defensiva 2005
Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que trate sobre o Conteúdo programático: apresentado.
Site da Pirelli Brasil: <http://www.pirelli.com.br/web/technology/about-tyres/faq/default.page>

29-Operário

Sistema numeral decimal. Números naturais. Adição, subtração, divisão e multiplicação. Números fracionários e operações com frações. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples.

Bibliografia

Livros que tratam sobre os temas.

30-Pedreiro

Sistema numeral decimal. Números naturais. Adição, subtração, divisão e multiplicação. Números fracionários e operações com frações. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples.

Bibliografia

Livros que tratam sobre os temas.

31- Professor de Educação Infantil

Noções Gerais de Teorias e tendências pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que trata das Diretrizes e Bases; Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução Federal nº 2, de 11 de setembro de 2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 10.098 de 23 de março de 1994; Fundamentos Éticos para Inclusão Escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental; Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Rua Governador Ildo Meneguetti, Nº 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Bibliografia:

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
LIBÂNIO, José Carlos. Democratização da escola pública. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
LURIA, A. R. (1986). Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.
LUZURIAGA, Lorenzo. História da Educação e da Pedagogia. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.
PERRENOUD, Phillippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
PIAGET, Jean. (1970). Epistemologia Genética. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
VIGOTSKI, L.S. (1993). Pensamento e linguagem. São Paulo, Martins Fontes.
ZABALA, Antonio. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.
Leis, Resoluções, Pareceres e Cartilhas apresentadas no programa da prova.

32- Professor de Ensino Fundamental

Noções Gerais de Teorias e tendências pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que trata das Diretrizes e Bases; Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 "Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica"; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução Federal nº 2, de 11 de setembro de 2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 10.098 de 23 de março de 1994; Fundamentos Éticos para Inclusão Escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental; Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia:

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
LIBÂNIO, José Carlos. Democratização da escola pública. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
LURIA, A. R. (1986). Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.
LUZURIAGA, Lorenzo. História da Educação e da Pedagogia. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.
PERRENOUD, Phillippe. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
PIAGET, Jean. (1970). Epistemologia Genética. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
VIGOTSKI, L.S. (1993). Pensamento e linguagem. São Paulo, Martins Fontes.
ZABALA, Antonio. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.
Leis, Resoluções, Pareceres e Cartilhas apresentadas no programa da prova.

33-Psicólogo

Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas organizações. Principais atividades desenvolvidas na Administração de Recursos Humanos; Recrutamento e Seleção de pessoal; Tipos de recrutamento; Métodos de Análise de cargo; Etapas da seleção; Entrevista de seleção; Técnicas adotadas em seleção de pessoal; Treinamento de pessoal: Diagnóstico das necessidades de treinamento; Tipos de treinamento; Planejamento do treinamento; Métodos do treinamento; Avaliação dos resultados. Avaliação de Desempenho: Métodos tradicionais e modernos de Avaliação de Desempenho; Tipos de avaliação de desempenho; Utilização dos resultados da avaliação de desempenho. Saúde Ocupacional; O campo da Saúde Mental no Trabalho: principais correntes teóricas; A Clínica da Atividade. A função psicológica do trabalho. Os distúrbios mentais que ocorrem no trabalho e suas causas. Diagnóstico dos distúrbios mentais no trabalho. As Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT). Principais modelos teóricos da psicoterapia. Entrevistas iniciais e estabelecimento do diagnóstico. Intervenções psicoterápicas em situações de crise. Estruturas clínicas e sua abordagem em psicoterapia. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas. Modelos fatoriais de personalidade. Diagnóstico diferencial dos transtornos da personalidade segundo o DSM-IV e CID-10. O nascimento da Psicologia científica: Um ideal de ciência e seu objeto: problemas para o estudo da subjetividade; A proposta de Wundt para a ciência psicológica; Freud e a proposição do inconsciente: questões metodológicas; Watson: a psicologia como "ciência natural"; Vigotski: Psicologia e materialismo dialético. A Psicologia no Brasil: Características sociais do Brasil no século XIX e os primeiros estudos em Psicologia. Higiênismo: um projeto político disfarçado de teoria psicológica. Psicologia no Brasil: dos primeiros cursos ao perfil atual. Desenvolvimento humano e Behaviorismo: o modelo de seleção pelas conseqüências. Desenvolvimento humano e Behaviorismo: Questões centrais da Psicologia do Desenvolvimento: Inato versus aprendido e análise causal versus análise funcional. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Intervenções e interdependências entre substratos biológicos e sociais do

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

desenvolvimento humano. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Processos de apropriação e objetivação como fundamentos do desenvolvimento humano. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Níveis de desenvolvimento efetivo e imediato. Bases Biológicas do Comportamento Humano: Agressividade: comportamentos de luta, exibições de intimidação e comportamentos apaziguadores. Bases Psicanalíticas do Desenvolvimento Humano: O apego: Origem da teoria do apego, o modelo de funcionamento interno, principais determinantes das relações de apego, relações de apego na perspectiva do ciclo de vida. Fundamentos epistemológicos do Behaviorismo: Behaviorismo Radical e Behaviorismo. Metodológico, relações comportamentais e unidades de análise: comportamento respondente e operante. Fundamentos epistemológicos da Psicologia Sócio-Histórica: Materialismo Histórico, Materialismo Dialético. Fundamentos epistemológicos da Teoria Sistêmica: O paradigma sistêmico – a complexidade, instabilidade e intersubjetividade. A concepção sistêmica de vida. A ascensão do pensamento sistêmico e a teoria geral dos sistemas. Fundamentos epistemológicos da Psicanálise: O papel da Histeria na constituição da Ciência Psicanalítica. O aparelho psíquico e a construção da metapsicologia: a tópica, a dinâmica e a economia do aparelho. Impasses conceituais no campo psicanalítico. A Constituição da Psicanálise de Lacan na França: questões históricas e a criação de novos conceitos. Código de Ética de 2005. Resolução CFP N.º 017/2000 de 20 de dezembro de 2000. Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962. Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971. Resolução CFP Nº 006/2007. Resolução CFP N.º 002/2003. Resolução CFP Nº 023/07.

Bibliografia:

- ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M. R. (Orgs.) (2005) Análise do comportamento: Pesquisa, teoria e aplicação. Porto Alegre, Artmed.
- ARAÚJO, J. N. G., LIMA, M.E.A & LIMA, F.P.A – L.E.R. - dimensões ergonômicas e psicossociais. Ed. Health. Belo Horizonte, 1997.
- BASTOS, A.V.B. A psicologia no contexto das organizações – tendências inovadoras no espaço de atuação do psicólogo. In Psicólogo Brasileiro: construção de novos espaços. Ed. Átomo Ltda. Campinas, 1992.
- BIJOU, S. W; BAER, D. M. (1976) Psicologia del desarrollo infantil: teoría empírica y sistemática de La conducta. México, Editorial Trillas. V.3.
- BOGOYAVLENSKY, D. N. E MENCHINSKAYA, N. A. (2003) Relação entre Aprendizagem e Desenvolvimento Psico intelectual da Criança em Idade Escolar. In: Luria, Leontiev Vigotski e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Centauro Editora.
- BOWLBY, J. (1990/1969). Apego – a natureza do vínculo, vol. 1 da Trilogia Apego e Perda. São Paulo: Martins Fontes.
- BROZEK, J; MASSIMI, M. (1998) Historiografia da Psicologia Moderna: a versão brasileira. São Paulo, Ed. Loyola.
- CALLIGARIS, Contardo. Cartas a um jovem terapeuta. Rio de Janeiro; Elsevier. 4ª edição, 2004.
- CATANIA, A.C. (1999). Aprendizagem: Comportamento, Linguagem e Cognição. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
- CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas – o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Ed. Campus, RJ, 1999.
- CLOT, Y. A função psicológica do trabalho. Ed. Vozes. Petrópolis. 2006.
- CORDIOLLI, Aristides Volpato. Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas. 2ª edição, 1998.
- CUNHA, J. A. e cols. (2000). Psicodiagnóstico-V. Porto Alegre: Artmed.
- DAVIES, I.K. A organização do treinamento. Ed. Mc Graw-Hill do Brasil.SP, 1976. Universidade Federal de Minas Gerais
- DEJOURS, C. A loucura do trabalho – ensaio sobre a psicopatologia do trabalho. Ed Oboré, SP, 1987
- DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias. 2001 (Site do Ministério da Saúde).
- DOR, Joel. Estruturas e perversões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991
- DUARTE, N. (1993) A individualidade para-si: contribuições a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados.
- FIGUEIREDO, L. C. M. (1991) Matrizes do Pensamento Psicológico. Petrópolis, Ed. Vozes.
- FIORINI, Hector Juan. Teoria e técnicas de psicoterapias. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 12ª edição, 1999.
- FREUD, Sigmund (s.d.) Obras Completas, 3ª edição, Editorial Biblioteca Nueva, Madri
- GOLDER, Eva-Marie. Clínica da primeira entrevista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- LE GUILLANT, L. Escritos de Louis Le Guillant - da ergoterapia à psicopatologia do trabalho. Ed. Vozes, 2006
- LIMONGI-FRANÇA, A C. & ARELLANO, E. B. Os processos de recrutamento e seleção. In: As pessoas na organização. Ed. Gente, 2002.
- GOULART, I. B. (org.). Psicologia organizacional e do trabalho; teoria, pesquisa e temas correlatos. Ed. Casa do Psicólogo. SP, 2002.
- GUEDES, M. C. (org.) (1998) História e Historiografia da Psicologia: revisões e novas pesquisas. São Paulo, EDUC.
- JACQUES, M.G & CODO, W (orgs). Saúde mental e trabalho – leituras. Ed. Vozes, Petrópolis, 2002.
- LAPLANCHE, J. & PONTALIS, J. B. (1983) Vocabulário da Psicanálise, Editora Livraria Martins Fontes, São Paulo, SP, 7ª edição.
- LUCENA, M.D.S. Avaliação de desempenho. Editora Atlas. SP, 1992.
- MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS. (2000). DSM-IV. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed.
- MEZAN, RENATO. (1987) Freud, a trama dos conceitos, Coleção Estudos, nº 81, Ed. Perspectiva, São Paulo.
- MILLENSON, J. R. (1975). Princípios de Análise do Comportamento. Brasília: Coordenada – Editora de Brasília.
- MUKHINA, V. (1996) Psicologia da Idade Pré-escolar. São Paulo: Martins Fontes.
- PASQUALI, L. (2001). Técnicas de exame psicológico –TEP– Manual. Volume I: Fundamentos das Técnicas Psicológicas. São Paulo: Casa do Psicólogo e Conselho Federal de Psicologia.
- PENNA, A. G. (1991) História das Idéias Psicológicas. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
- PERVIN, L. A. & John, O. P. (2004). Personalidade: teoria e pesquisa. Porto Alegre: Artmed.
- PRADO JR., BENTO. (1990) (org.) Filosofia da Psicanálise. Editora Brasiliense, São Paulo, 1ª.ed.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. Ed. LTC. RJ, 1999.
RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 001/2002; 002/2003; 007/2003.
ROUX. G. Recursos Humanos e Treinamento. Ed. Brasiliense. SP, 1983.
SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E (1997) Metapsicologia freudiana: uma introdução, Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro.
SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E. (1992) História da Psicologia Moderna. São Paulo, Ed. Cultrix.
SILVA, G. A V. Arquitetura social: o propósito da Psicologia Organizacional. In Psicologia – possíveis olhares, outros fazeres. Publicação do Conselho Regional de Psicologia/ Quarta Região. Belo Horizonte, 1992.
SKINNER, B.F. (1991). Questões Recentes na Análise do Comportamento. Campinas: Comportamento e Cognição, vol.1. São Paulo: Arbytes (2 a. edição)
VASCONCELLOS, M.J.E. (2002) Pensamento sistêmico- o novo paradigma da ciência, Campinas, SP: Papyrus.
VIGOTSKI, L. S., LURIA, A. R., LEONTIEV, A. N. (2001) Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem, São Paulo: Ícone.
WISNER, A. A inteligência do trabalho. Ed. Fundacentro. SP, 1994 (capítulos 1,3,6,7 e 8).

34-Servente

Sistema numeral decimal. Números naturais. Adição, subtração, divisão e multiplicação. Números fracionários e operações com frações. Razão e Proporção. Porcentagem. Regra de três simples.

Bibliografia

Livros que tratam sobre os temas.

35-Técnico Agrícola

Agricultura Geral. As plantas: morfologia, órgãos, reprodução, sementes, plantio. Clima, relação clima-planta. Grandes culturas, Fruticultura, Olericultura: preparo do solo, técnicas de cultivo e propagação, colheita, armazenamento e beneficiamento. Pragas e doenças, plantas daninhas, manejo ecológico. Receituário Agrônomo. Amostragem e Análises de Solos, Calagem, Adubação, Fertilizantes. Recursos Hídricos, microbacias. Solos: capacidade de uso, preparo, práticas de conservação e manejo, erosão, sistemas agroflorestais, sustentabilidade, áreas degradadas. Agropecuária e Ambiente. Legislação ambiental. Construções Rurais, materiais, habitação rural, instalações, saneamento.

Pecuária de leite, criação de bezerras. Conservação, formação e utilização de pastagens. Florestas: Conceitos, formações vegetais; florestas plantadas, culturas de *Pinus* e *Eucalyptus*, biomassa; viveiros florestais; arborização urbana. Código Florestal

Bibliografia

CANECHIO FILHO, V. e equipe. *Administração Agrícola*. Campinas. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1972.
CEMIG *Manual de Arborização*. Belo Horizonte: CEMIG.
Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais – *Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais – 5ª aproximação* / Antônio Carlos Ribeiro, Paulo Tácito Gontijo Guimarães, Victor Hugo Alvarez V., editores – Viçosa, MG, 1999.
CORREIA, L.G. *Horta doméstica e comunitária*. Belo Horizonte: EMATER-MG, 1991.
FILGUEIRA, F.A.R. *Manual de Olericultura*, Vols. 1 e 2. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1981.
FEAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. *Licenciamento Ambiental: Coletânea de Legislação*. Belo Horizonte: Projeto Minas Ambiente, 1997.
GALLO, D. e outros. *Manual de Entomologia Agrícola*. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1988.
Revista INFORME AGROPECUÁRIO. Belo Horizonte: EPAMIG:
N.º 147 - Manejo do Solo, 1987.
N.º 182 – Doenças de Hortaliças, 1995;
N.º 184 - Doenças das Solanáceas, 1996;
N.º 185 - A Cultura do Eucalipto I, 1996.
N.º 191 - Conservação de Solos, 1998.
N.º 193 - Cafeicultura: Tecnologia de Produção, 1998.
N.º 202 – Agropecuária e Ambiente, 2000.
N.º 207 – Manejo de Microbacias, 2000.
N.º 210 – Recuperação de Áreas Degradadas, 2001.
N.º 212 – Agricultura Alternativa, 2001.
N.º 213 – Produção Integrada de Frutas, 2001.
N.º 220 – Agroecologia, 2003.
N.º 221 – Produção de Leite com Vacas Mestiças, 2004.
N.º 222 – Arroz: Avanços Tecnológicas, 2004.
PEREIRA, M.F. *Construções Rurais*. São Paulo: Nobel, 1980.
PUPO, N.I.H. *Manual de Pastagens e Forrageiras*. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979.
SIMÃO, S. *Manual de Fruticultura*. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1971.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

SILVESTRE, J.R.A., LAENDER, F.C., ÁVILA, J.A. *Criação de Bezerros nas Explorações Leiteiras e seu Aproveitamento na Produção de Carne*. Belo Horizonte: EMATER-MG, 1995.

THIBAU, C.E. *Produção Sustentada em Florestas*. Compêndio. Belo Horizonte: Escriba Editora Gráfica, 2000.

VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. *Botânica e Organografia*. Viçosa: Imprensa Universitária UFV.

VIEIRA, C. *Cultura do Feijão*. Viçosa: Imprensa Universitária, 1978.

36-Técnico em Enfermagem-20h / 37-Técnico em Enfermagem-40h

Decreto Federal 94.406 de 1987, que regulamenta a Lei de Exercício Profissional de Enfermagem; Processo de Enfermagem (histórico de enfermagem, exame físico, levantamento de problemas, diagnóstico, plano de cuidados e evolução, segundo Wanda Horta); Determinantes de saúde; Desenvolvimento humano (do recém nascido ao idoso); Cuidado ao indivíduo no atendimento de suas necessidades básicas; Cuidados com feridas (curativos, traqueostomia, colostomia e prevenção de úlceras de decúbito); Cuidados de enfermagem em relação a administração de medicamentos(conceitos, vias, princípios, cálculos e efeitos colaterais ou complicações); Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; Educação para a saúde e promoção da saúde; Cuidados ao indivíduo com dor (aguda e crônica(incluindo a oncológica); Conceitos básicos para a prevenção e controle de infecções; Liderança e trabalho em equipe. Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; Primeiros Socorros: Contusão, escoriação, ferimentos; Fraturas, luxações, entorses; Parada cardíaco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Assistência ao exame físico Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem; Preparo dos pacientes. Assistência ao Pré-natal: Cuidados de enfermagem; Patologias da gravidez; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Administração de medicamentos: Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos. Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Normas Regulamentadoras – 09 e 32; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites; Doenças viróticas e bacterianas; Vacinação; Procedimentos ambulatoriais.

Bibliografia:

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças:

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462.

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes:

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463.

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso:

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464.

Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216

RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais – Ações em Saúde da Criança.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 -

Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes

Mellitus. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 18 - HIV/AIDS,

hepatites e outras DST. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcd18.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 19 -

Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação - Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de primeiros socorros – Brasília 2003.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na

Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem Brasília 2003

BRASIL - Sida/AIDS - Recomendações para hospitais, ambulatorios médicos, odontológicos, laboratoriais - Brasília.

SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem medicocirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GOLDENZWAIG, Nelma R. S. C. AME: Administração de Medicamentos na Enfermagem. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.

GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

Leis, Resoluções e Pareceres apresentados no conteúdo programático.

38-Vigilante Sanitário

Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Portaria nº 3.252 de 22 de dezembro de 2009; Decreto nº 5.440 de 4 de maio de 2005; Portaria nº 2.669, de 3 de novembro de 2009; Instrução Normativa nº 1 de 7 de março de 2005; Portaria SE nº 397 de 9 de outubro de 2007; Portaria nº 298, de 9 de fevereiro de 2010 – Republicação.

Bibliografia

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_busca=zoonoses&x=25&y=19

http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf

<http://crmvrj.org.br/forum%20de%20saude%20publica/vigilancia%20ambiental%20-%20avancos%20e%20perspectivas.pdf>

Vigilância em Saúde Ambiental

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/comentarios_port_518_2004.pdf - Comentários sobre a Portaria MS nº 518 de 2004

<http://www.brasilus.com.br/>

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

E-mail: adm@pmvanini.com.br

Site: www.pmvanini.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ACESSABILIDADE PARA PPD

ou Requerente de Situação Especial

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

1. **Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

a. () **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

b. () **NECESSITA** DE PROVA e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (Discriminar objetivamente qual o tipo de prova necessário. Ex: fonte tamanho 14, Ledor, Sala especial para amamentação).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data de recebimento e assinatura

Assinatura do candidato

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ANEXO V

ATESTADO/LAUDO MÉDICO PERICIAL DE PPD

Eu, _____, CRM nº _____ médico com especialidade em _____
_____ (opcional) atesto que o paciente
_____, CPF _____, é uma Pessoa
Portadora de Deficiência, com a doença qualificada na Classificação Internacional de Doenças (CID) com o nº
_____, e que sua provável causa/origem é _____

_____.

Local e data

Carimbo e assinatura do Médico

- Este documento deverá ser impresso, assinado e preenchido para poder acompanhar o requerimento do candidato para atendimento especial para execução das provas do Concurso Público de acordo com o Edital de que este anexo faz parte ao ser encaminhado à empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

- Este documento poderá ser substituído por um atestado/laudo fornecido pelo médico desde que apresente informações que possam contemplar o item e subitens deste Edital os quais tratam do assunto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ANEXO VII

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E DESTINATÁRIO PARA ENVIO DA CORRESPONDÊNCIA

(PARA O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA, O CANDIDATO DEVERÁ RECORTAR AS ETIQUETAS E COLAR NO ENVELOPE.)

1. ETIQUETA 01 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS):

PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI- RS	
ASSUNTO: _____	Cargo pretendido: _____
Nome do candidato: _____	Nº de inscrição: _____
Endereço: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Fone: () _____

2. ETIQUETA 02 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

DESTINATÁRIO: ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS LTDA. Rua General Andrade Neves, nº 100, sala 1304 – Bloco B Centro – Porto Alegre – RS – Cep 90010-210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ANEXO VIII

APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE OS CARTÕES DE RESPOSTA

Legenda:

- 1) Autenticação Digital;
- 2) Espaço para assinalar as respostas;
- 3) Dados referentes à ESCOLA, SALA e DATA da realização da prova;
- 4) Identificação do candidato;
- 5) Código do cartão;
- 6) Espaço para a assinatura obrigatória do candidato.

ATENÇÃO!

- Utilize somente caneta preta ou azul escura.
- Faça marcas bem definidas, preenchendo totalmente as bolinhas.
- Não rasure este formulário.

Forma correta de preenchimento:

Parte 01

Parte 02

IMPORTANTE:

Forma correta de preenchimento do cartão:

● (B) (C) (D) (E) - Preencher toda a elipse, com caneta azul ou preta.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

ANEXO IX

PROVAS PRÁTICAS

1. Agente Fiscal

A Prova Prática de Agente Fiscal consistirá em avaliar uma situação problema que será oferecida, lavrar um documento de auto de infração e um relatório referente aos fatos que constituíram o problema gerador do auto de infração. Os dois documentos serão avaliados dentro dos moldes da ABNT, Normas dos documentos oficiais vigentes e critérios gramaticais conforme tabela abaixo.

- 1.1. A redação técnica deverá apresentar, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 22 linhas em letra de tamanho regular.
- 1.2. O documento deverá ser endereçado à autoridade solicitada na prova com todos os tratamentos devidamente adequados.
- 1.3. O tempo de duração da prova será de 1 (uma) hora no máximo.
- 1.4. O candidato receberá uma folha de rascunho e uma folha para passar a limpo e deverá redigir usando caneta com tinta azul ou preta.
- 1.5. Os critérios de pontuação estão definidos no quadro abaixo.

Itens Verificados		Pontuação do auto de infração	Pontuação do relatório
Estrutura e organização do texto		10	10
Clareza e precisão linguística		10	10
Correção gramatical	Ortografia	7,5	7,5
	Acentuação Gráfica	7,5	7,5
	Concordância e Regência	7,5	7,5
	Pontuação	7,5	7,5
TOTAL		100	

2. Arquiteto

A prova será a operação do programa AUTOCAD versão 13 para ser executada a tarefa de lançar uma planta baixa no programa citado, fazer um corte, cotar e determinar a área.

- 2.1. O candidato terá o tempo de 30 minutos, no máximo, para executar as tarefas da prova.
- 2.2. O trabalho será impresso para a devida avaliação do cumprimento dos critérios
- 2.3. Os critérios de pontuação estão definidos no quadro abaixo.

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Desenhar a planta	30
Executar o corte	30
Cotar	15
Determinar a área	15
Plotar	10
TOTAL	100

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

3. Auxiliar de Administração

A prova prática consistirá na elaboração de um documento oficial redigido a mão em uma folha padrão um REQUERIMENTO de solicitação de transferência de setor como se o candidato já estivesse revestido do cargo público e desejasse trocar de setor dentro do órgão.

3.1. A redação técnica deverá apresentar, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 22 linhas em letra de tamanho regular.

3.2. O documento deverá ser endereçado à autoridade solicitada na prova com todos os tratamentos devidamente adequados.

3.3. O tempo de duração da prova será de 1 (uma) hora no máximo.

3.4. O candidato receberá uma folha de rascunho e uma folha para passar a limpo e deverá redigir usando caneta com tinta azul ou preta.

3.5. Os critérios de pontuação estão definidos no quadro abaixo.

Itens Verificados		Pontuação Máxima
Estrutura e organização do texto		20
Clareza e precisão linguística		20
Correção gramatical	Ortografia	15
	Acentuação Gráfica	15
	Concordância e Regência	15
	Pontuação	15
TOTAL		100

4. Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

A prova prática para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil será a preparação de um ambiente infantil com a disposição dos jogos, brinquedos e equipamentos lúdicos em um ambiente de prática de ensino. Serão avaliados os itens apresentados na tabela abaixo:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Identificação dos tipos de brinquedos	30
Organização do ambiente	30
Uso de equipamento adequado para o exercício das tarefas	10
Agilidade no desempenho da tarefa	10
Cuidado com a segurança no ambiente	20
TOTAL	100

4.1. A Prova Prática de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil será realizada em local determinado pela Prefeitura Municipal.

4.2. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

4.2.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

4.3. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 15 minutos.

5. Auxiliar de Secretário

A prova prática será a construção de uma Redação Dissertativa valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1. Será considerado aprovado na prova de Redação o candidato que atingir o mínimo de 50% da pontuação em todos os critérios de correção (ESTRUTURA e CONTEÚDO, assim como, EXPRESSÃO)

5.2. A prova de avaliação discursiva consistirá na elaboração de um texto de caráter dissertativo em língua portuguesa culta escrita de caneta azul ou preta com letra cursiva e perfeitamente legível, respeitando já as alterações da norma culta da língua portuguesa a partir do Novo Acordo Ortográfico.

5.3. A prova de Redação tratará da produção textual de um tema atual que poderá ser da área política, econômica, social ou mesmo temas abordados pela mídia moderna.

5.4. O número de linhas que deverão ser produzidas na Redação deve estar limitado obrigatoriamente entre 20 e 30 linhas em letra de tamanho regular.

5.5. A avaliação da Redação seguirá os critérios abaixo com suas respectivas pontuações.

a) Planilha de avaliação da ESTRUTURA e CONTEÚDO (Total de 60 pontos):

Tópico	Descrição	Pontuação
1. Domínio da tipologia	Adequação às características da tipologia textual solicitada na proposta de redação: dissertativa. Essa adequação diz respeito tanto à apresentação formal do texto quanto à manipulação de ideias apresentadas.	De 0 a 6
2. Organização do texto	Adequação do ponto de vista formal da organicidade do texto refletida na estruturação dos parágrafos e do ponto de vista das ideias que sustentam o texto. Verificação de número e extensão de períodos e transição entre parágrafos.	De 0 a 12
3. Desenvolvimento do tema e do ponto de vista	Verificação da montagem do texto em blocos textuais qualificados, que permitam inferir um ponto de vista sobre o tema.	De 0 a 12
4. Qualidade do conteúdo	Verificação da presença de elementos responsáveis pela progressão temática, como mobilização de dados e densidade informacional, entre outros aspectos.	De 0 a 12
5. Coesão textual	Adequação dos recursos coesivos que a língua oferece, utilizando-os de forma apropriada e qualificada, através do emprego de nexos, de modalizadores, de correlação de tempos verbais, de referências anafóricas e de substituições lexicais.	De 0 a 12
6. Investimento autoral	Verificação da condução do texto no esforço da autoria, isto é, verifica-se se o texto apresenta abordagens diferenciadas, fatos inusitados, tentativa de fugir do lugar comum.	De 0 a 6

b) Planilha de avaliação da EXPRESSÃO (Total de 40 pontos):

Tópico	Descrição	Pontuação	
		Nº de erros	Pontos
1. Convenções Ortográficas	Avalia erros de emprego de maiúsculas e minúsculas, separação e junção de vocábulo, acentuação, hífen, grafia de palavras.	até 2	5
		de 3 a 5	3
		mais de 5	0
2. Semântica	Avalia a inadequação linguística (nexos, substituição lexical, pronominalização, paralelismo vocabular), ambiguidade, redundância (paráfrase, repetição de palavras e expressões)	até 1	5
		de 3 a 5	3
		mais de 5	0
3. Pontuação	Avalia erros de pontuação quanto aos adjuntos adverbiais deslocados, orações adverbiais, elementos intercalados, aposto, construções elípticas, orações	até 1	10
		de 3 a 5	5

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

	subordinadas adjetivas explicativas.	mais de 5	0
4. Sintaxe e Morfossintaxe	Avalia erros de concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso indevido de preposição, crase, problemas de sintaxe da oração (omissão de termos da oração), uso indevido de tempos verbais, problemas de composição do período (coordenação e subordinação), problemas de paralelismo sintático.	sem erros	20
		até 1	15
		de 2 a 3	10
		de 4 a 5	5
		mais de 5	0

5.6. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

5.7. Em caso de fuga aos temas ou às questões, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero.

6. Cozinheira

A prova prática de cozinheiro consistirá na preparação de um prato cuja receita será fornecida na hora da prova.

6.1. A avaliação da prova prática consistirá na realização de 5 (cinco) tarefas, valendo 20 (vinte) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, na qual o candidato deverá:

- a) Identificar ingredientes e materiais;
- b) Correta utilização dos itens de higiene e segurança do trabalho;
- c) Identificar/apontar máquinas e/ou equipamentos;
- d) Calcular quantidades necessárias para confeccionar o prato;
- e) Confeccionar o prato.

6.2. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da prova.

6.3. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 25 minutos.

7. Eletricista

A Prova Prática aos candidatos aos cargos de **ELETRICISTA** seguem os critérios abaixo apresentados:

7.1. Os candidatos ao cargo de Eletricista realizarão prova prática que consistirá em procedimentos de acordo com as normas técnicas que o cargo requer e seguem os critérios abaixo apresentados.

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Avaliar bancada dos equipamentos elétricos	20
Avaliação e manuseio dos equipamentos elétricos	20
Identificação e uso de equipamentos de segurança	20
Ligações elétricas e/ou medições	40
TOTAL	100

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

7.2. A Prova Prática de Eletricista será realizada em local determinado pela Prefeitura Municipal.

7.3. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

7.3.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.4. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 20 minutos.

8. Enfermeiro

A Prova Prática de Enfermeiro consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias do cargo em uma atividade prática de atendimento de um paciente que necessita de primeiros socorros. Os critérios de avaliação seguirão a tabela abaixo:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Avaliação e uso de equipamentos técnicos	15
Avaliação e uso de equipamentos de segurança	15
Exercício de atitude adequada diante do quadro	30
Precisão nos exames executados	30
Tempo de execução das atividades	10
TOTAL	100

8.1. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

8.1.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.2. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 10 minutos.

9. Faxineira

A Prova Prática de Faxineira consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes deste cargo, tais como: varrição de superfícies diversas, higienização de superfícies diversas conhecimento e uso de ferramentas e utensílios de limpeza, conservação de ferramentas diversas, noções de segurança, limpeza e manutenção de materiais.

9.1. A avaliação será dividida em três etapas, conforme o que segue:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Planejamento	25
Processo de Execução	25
Produto Final	50
TOTAL	100

9.2. A Prova Prática de Faxineira será realizada em local determinado pela Prefeitura Municipal.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

9.3. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

9.3.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.4. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 10 minutos.

10. Farmacêutico

A Prova Prática de Farmacêutico consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias do cargo como dispensação de medicamentos conforme a prescrição do princípio ativo, organizar a medicação segundo as normas legais e conforme as propriedades terapêuticas.

10.1. Os critérios de pontuação estão definidos no quadro abaixo.

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Avaliação e uso de equipamentos de segurança	10
Agilidade na dispensação do medicamento	40
Organização na execução da tarefa	30
Tempo de execução das atividades	20
TOTAL	100

10.2. A pontuação mínima para aprovação será de 50 (cinquenta pontos).

10.3. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.4. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 15 minutos.

11. Fiscal Ambiental

A prova prática de Fiscal Ambiental consistirá na elaboração de um documento oficial redigido a mão em uma folha padrão com um RELATÓRIO de solicitação de transferência de setor como se o candidato já estivesse revestido do cargo público e desejasse trocar de setor dentro do órgão.

11.1. A redação técnica deverá apresentar, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 22 linhas em letra de tamanho regular.

11.2. O documento deverá ser endereçado à autoridade solicitada na prova com todos os tratamentos devidamente adequados.

11.3. O tempo de duração da prova será de 1 (uma) hora no máximo.

11.4. O candidato receberá uma folha de rascunho e uma folha para passar a limpo e deverá redigir usando caneta com tinta azul ou preta.

11.5. Os critérios de pontuação estão definidos no quadro abaixo.

Itens Verificados		Pontuação Máxima
Estrutura e organização do texto		20
Clareza e precisão linguística		20
Correção	Ortografia	15

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

gramatical	Acentuação Gráfica	15
	Concordância e Regência	15
	Pontuação	15
TOTAL		100

11.6. A pontuação mínima para aprovação será de 50 (cinquenta pontos).

11.7. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12. Merendeira

A prova prática de Merendeira consistirá na preparação da merenda cuja orientação e materiais serão fornecidos na hora da prova.

12.1. A avaliação da prova prática consistirá na realização de 5 (cinco) tarefas, valendo 20 (vinte) pontos cada, num total de 100 (cem) pontos, na qual o candidato deverá:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Identificar ingredientes e materiais	20
Correta utilização dos itens de higiene e segurança do trabalho	20
Identificar/apontar ou equipamentos	20
Calcular quantidades necessárias para confeccionar a merenda	20
Confeccionar a merenda	20
TOTAL	100

12.2. A pontuação mínima para aprovação será de 50 (cinquenta pontos).

12.3. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.4. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 15 minutos.

13. Motorista

A Prova Prática de motorista será aplicada aos candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas, de acordo com a quantidade estabelecida no Edital de Abertura, sendo avaliadas conforme o que segue:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Verificação do Veículo	10
Utilização das funções do veículo	50
Verificação dos aspectos técnicos	40
TOTAL	100

13.1. A avaliação da prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam a operar caminhão trucado e traçado e automóvel

13.2. Os critérios exigidos serão a Identificação geral do veículo; vistoria, funcionamento, condução, operação e segurança.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

13.3. A pontuação mínima para aprovação será de 50 % (cinquenta por cento) do total da prova.

13.4. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.5. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar, no momento da identificação e assinatura da Ata de Presença, a Carteira de Habilitação válida, no mínimo, Categoria D.

14. Nutricionista

A Prova Prática de Nutricionista consistirá em avaliar o conhecimento prático do candidato na execução de tarefas próprias do exercício do cargo através da apresentação de duas situações-problema a serem solucionadas através medidas técnicas nutricionais elaboradas pelo candidato em PARECERES técnicos construídos em documentos padrão conforme as normas da ABNT e legislação que trata sobre documentos oficiais.

14.1. A redação técnica deverá apresentar, no mínimo, 25 linhas e deverá ser redigido em letras de tamanho regular perfeitamente compreensíveis.

14.2. O documento deverá ser endereçado à autoridade solicitada na prova com todos os tratamentos devidamente adequados.

14.3. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas no máximo.

14.4. O candidato receberá uma folha de rascunho e uma folha para passar a limpo e deverá redigir usando caneta com tinta azul ou preta.

14.5. Os critérios de pontuação estão definidos no quadro abaixo.

Itens Verificados		Pontuação Máxima do 1º caso	Pontuação Máxima do 2º caso
Estrutura e organização do texto		10	10
Clareza e precisão linguística		10	10
Fundamentação Técnico-teórica com justificativa das escolhas e combinações organolépticas		20	20
Correção gramatical	Ortografia	2,5	2,5
	Acentuação Gráfica	2,5	2,5
	Concordância e Regência	2,5	2,5
	Pontuação	2,5	2,5
TOTAL		100	

14.6. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

14.6.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

15. Odontólogo

A Prova Prática de Servente consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias do exercício do cargo. O candidato terá duas atividades propostas que somarão o total de pontos do candidato:

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

15.1. **Primeira avaliação:** Será proposta a confecção de uma moldeira individual para moldagem definitiva em prótese total. A moldeira deverá ser confeccionada em resina acrílica quimicamente ativada (RAAQ) incolor sobre um modelo superior edêntulo.

15. 2. Serão avaliados os seguintes quesitos:

Atividade	Pontuação Máxima
Delimitação correta da área basal da moldeira, respeitando bridas, freios, inserções musculares e o limite posterior da moldeira (linha do "Ah").	10
Alívios adequados nas áreas de retenções do modelo.	10
Espessura uniforme da moldeira, diminuindo as distorções por contração de polimerização da resina acrílica.	10
Confecção de cabo adequado.	10
Acabamento e polimento do trabalho proporcionando uma textura superficial da moldeira adequada e evitando bordos cortantes.	10
TOTAL	50

15.3. O tempo para a realização do trabalho será de 1 hora.

15.4. O material fornecido ao candidato será: modelo superior edêntulo, lápis preto, espátula adequada e todo o material adequado para a execução do trabalho e para acabamento e polimento da peça.

15.5. **Segunda avaliação:** Ocorrerá a restauração classe 1 de um dente molar afetado pela cárie.

15.6. Serão avaliados os seguintes quesitos:

Atividade	Pontuação Máxima
Uso adequado do equipamento técnico de restauração	10
Uso do equipamento adequado de segurança e higienização	5
Qualidade da execução da tarefa (asepsia e acabamento)	25
Material restaurador adequado	10
TOTAL	50

15.7. O tempo para a realização do trabalho será de 30 minutos.

15.8. A pontuação mínima para aprovação será de 50 pontos somando-se as duas avaliações.

16. Operador de Escavadeira Hidráulica

A Prova Prática de Operador de Escavadeira Hidráulica será aplicada aos candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas, estabelecida no Edital de Abertura, sendo avaliadas conforme o que segue:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Verificação do Veículo	10
Utilização das funções das máquinas	50
Verificação dos aspectos técnicos	40
TOTAL	100

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

16.1. A avaliação da prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam a operar A Escavadeira Hidráulica.

16.2. Os critérios exigidos serão a Identificação geral das máquinas; vistoria, funcionamento, condução, operação e segurança.

16.3. A pontuação mínima para aprovação será de 50 % (cinquenta por cento) do total da prova.

16.3.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

16.4. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar, no momento da identificação e assinatura da Ata de Presença, a Carteira de Habilitação válida, no mínimo Categoria C.

17. Operador de Máquinas Pesadas

A Prova Prática aos candidatos aos cargos de Operador de Máquinas Pesadas seguem os critérios abaixo apresentados:

Itens Verificados	Avaliação
Verificação do Veículo	10
Utilização das funções das máquinas	30
Habilidade e destreza no domínio da máquina	30
Verificação dos aspectos técnicos	30
TOTAL	100

17.1. A avaliação da prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam a operar tratores e reboques montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins, além de compreender máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares para preparação de plantio agrícola que servem para nivelar, escavar, mexer, carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares, e/ou ainda, executar outras atividades correlatas e afins.

17.2. Os critérios exigidos serão: a identificação geral das máquinas; o funcionamento, condução, operação e segurança.

17.3. A pontuação mínima para aprovação será de 50 % (cinquenta por cento) do total da prova.

17.3.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

18. Operário

A Prova Prática aos candidatos aos cargos de **OPERÁRIO** seguem os critérios abaixo apresentados:

18.1. A Prova Prática de Operário consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes deste cargo, tais como: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças, proceder a aberturas de valos, efetuar serviços de capina em geral, varrer, lavar e remover lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza das oficinas e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais, cuidar sanitários, recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefa de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; aplicar inseticidas e

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

fungicidas, auxiliar nos serviços de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; proceder a apreensão de animais soltos nas ruas; quebrar e britar pedras; cuidar de recipientes de lixo, terrenos baldios e praças; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; executar tarefas afins; executar qualquer tarefa a que for solicitado, a bem do Município

18.2. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 15 minutos.

18.3. A avaliação será realizada conforme o que segue:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Planejamento	25
Processo de Execução	50
Produto Final	25
TOTAL	100

18.4. A Prova Prática de Pedreiro será realizada em local determinado pela Prefeitura Municipal.

18.5. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

18.5.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

18.6. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 25 minutos.

19. Pedreiro

A Prova Prática de Pedreiro consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias do cargo. Será proposta a tarefa de execução da construção de uma ou mais paredes de pequenas dimensões a fim de serem apuradas as habilidades e conhecimentos referentes ao exercício das atividades atinentes ao cargo.

19.1. A avaliação será dividida em etapas, conforme o que segue:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Planejamento	20
Identificação dos Equipamentos	10
Uso de equipamento de segurança	10
Processo de Execução	20
Produto Final	40
TOTAL	100

19.2. A Prova Prática de Pedreiro será realizada em local determinado pela Prefeitura Municipal.

19.3. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

19.3.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

19.4. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 25 minutos.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

20. Psicólogo

A Prova Prática de Psicólogo consistirá em avaliar a prática e o conhecimento da aplicação e interpretação de testes, de amplo reconhecimento técnico e científico, psicológicos de inteligência, de atenção e de personalidade; atividade esta que mensurará a destreza e conhecimento do profissional.

20.1. O candidato terá um prazo máximo de 1 hora para aplicar os testes e analisar o teste de personalidade e terá um prazo máximo de 30 minutos para elaborar um parecer técnico com apreciação sobre o resultado da avaliação do teste de personalidade.

20.2. O parecer técnico será elaborado nos moldes dos documentos oficiais, portanto respeitando às normas da ABNT e os critérios dos documentos oficiais da legislação vigente.

20.3. A Prova Prática aos candidatos ao cargo de Psicólogo seguem os critérios apresentados nos dois quadros abaixo:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Aplicação do teste de inteligência	10
Tempo da aplicação do teste	5
Aplicação do teste de atenção	10
Tempo da aplicação do teste	5
Interpretação do teste de personalidade	20
Tempo de correção do teste	10
Parecer de avaliação do teste de personalidade (pontuação da tabela abaixo)	40
TOTAL	100

20.4. O candidato receberá uma folha de rascunho e uma folha para passar a limpo e deverá redigir usando caneta com tinta azul ou preta.

20.5. Os critérios de pontuação para a avaliação do PARECER estão definidos no quadro abaixo (Essa tabela comporá o último item da tabela de pontuação acima).

Itens Verificados	Pontuação Máxima	
Estrutura e organização do texto	10	
Clareza e precisão linguística	10	
Correção gramatical	Ortografia	5
	Acentuação Gráfica	5
	Concordância e Regência	5
	Pontuação	5
TOTAL	40	

20.6. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

20.6.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

20.7. O tempo máximo para a realização total do trabalho será de 1h e 30 minutos.

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

21. Técnico Agrícola

A Prova Prática de Técnico Agrícola consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias do cargo além de solicitar conhecimentos e atividade prática de conhecimento de regulagem de máquina pulverizadora e plantadeira, regulagem de trator e outras máquinas agrícolas.

21.1. O candidato terá que regular uma máquina pulverizadora e plantadeira, ou trator e outras máquinas agrícolas em um tempo determinado de 20 minutos no máximo.

21.2. A Prova Prática aos candidatos aos cargos de Técnico Agrícola seguem os critérios abaixo apresentados:

Itens Verificados	Avaliação
Verificação da Máquina	10
Utilização das funções das máquinas	10
Verificação e uso dos equipamentos de segurança	30
Verificação dos aspectos técnicos	30
Resolução do problema	20
TOTAL	100

21.3. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.

21.3.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

22. Técnico em Enfermagem

A Prova Prática de Enfermeiro consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias do cargo em uma atividade prática de higienização adequada de equipamento técnico e uma atividade prática de apoio auxiliar à anamnese necessária para o devido encaminhamento de um paciente que necessita de primeiros socorros. Os critérios de avaliação seguirão a tabela abaixo:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Avaliação e uso de equipamentos técnicos	15
Avaliação e uso de equipamentos de segurança	15
Exercício de atitude adequada diante do quadro	30
Precisão nos exames executados	30
Tempo de execução das atividades	10
TOTAL	100

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

- 22.1. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.
22.2. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
22.3. O tempo máximo para a realização total do trabalho será de 25 minutos.

23. Servente

A Prova Prática de Servente consistirá em avaliar a prática e o conhecimento do candidato na execução de tarefas próprias dos ocupantes deste cargo, tais como: varrição de superfícies diversas, higienização de superfícies diversas conhecimento e uso de ferramentas e utensílios de limpeza, conservação de ferramentas diversas, noções de segurança, limpeza e manutenção de materiais, preparação de merenda, organização e distribuição dela.

23.1. A avaliação ocorrerá conforme a tabela que segue:

Itens Verificados	Pontuação Máxima
Identificação e uso de equipamento de segurança	10
Processo de Execução da tarefa	30
Tempo de execução da tarefa	10
Qualidade do Produto Final	50
TOTAL	100

- 23.2. A Prova Prática de Servente será realizada em local determinado pela Prefeitura Municipal.
23.3. A pontuação mínima para aprovação será de 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova.
23.3.1. O candidato que não atingir esse mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
23.4. O tempo máximo para a realização do trabalho será de 15 minutos.

24. Vigilante Sanitário

A Prova Prática de Vigilante Sanitário consistirá em avaliar uma situação problema característico do exercício da função, apresentar uma solução adequada conforme a legislação pertinente e produzir um RELATÓRIO referente ao seu posicionamento técnico com a apresentação da solução técnica encontrada. O documento será avaliado dentro dos moldes da ABNT, Normas dos documentos oficiais vigentes e critérios gramaticais conforme tabela abaixo.

- 24.1. A redação técnica deverá apresentar, no mínimo, 15 linhas e, no máximo, 22 linhas em letra de tamanho regular.
24.2. O documento deverá ser endereçado à autoridade solicitada na prova com todos os tratamentos devidamente adequados.
24.3. O tempo de duração da prova será de 1 (uma) hora no máximo.
24.4. O candidato receberá uma folha de rascunho e uma folha para passar a limpo e deverá redigir usando caneta com tinta azul ou preta.
24.5. Os critérios de pontuação estão definidos no quadro abaixo.

Itens Verificados	Pontuação Máxima do relatório
--------------------------	--------------------------------------

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Estrutura e organização do texto		20
Clareza e precisão linguística		20
Correção gramatical	Ortografia	7,5
	Acentuação Gráfica	7,5
	Concordância e Regência	7,5
	Pontuação	7,5
TOTAL		100

Rua Governador Ildo Meneguetti, N° 297 – Centro

Fone (54) 3340-1200 - Cep: 99290-000

